ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA IRACEMA ARALDI

PROCESSO Nº 119/2006

PROJETO DE DECRETO Nº 040 /2006 **DE 21 DE JUNHO DE 2006**

CONCEDE A MEDALHA "HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO" AO DR. – JOSÉ IGUATEMI DE SOUZA ROSAS – ADVOGADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida a **Medalha " Honra ao Mérito Rio Branco"**, ao Dr. **JOSÉ IGUATEMI DE SOUZA ROSAS**, pelos relevantes serviços prestados na área jurídica do Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo – Boa Vista/RR, 22 de Junho de 2006

IRACEMA ARALDI
Vereadora/PRONA-

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em 03/07/06

Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre **Projeto de Decreto Legislativo de Lei nº 040/2006**, de 21 de junho de 2006, de autoria da Vereadora Iracema Araldi, o qual "**CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO DR. JOSÉ IGUATEMI DE SOUZA ROSAS - ADVOGADO.**"

Manifestamo-nos de modo favorável à sua aprovação, tendo em vista que é Legal e Constitucional, conforme dispõe o art. 16, inciso XX da Lei Orgânica do Município de Boa Vista e o art. 30, inciso I da Constituição Federal.

É o parecer, s.m.j.

OSMAR SAMPAIO
Relator

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, adota e recomenda o Parecer do senhor Relator, Vereador Osmar Sampaio, sobre o **Projeto de Decreto Legislativo de Lei nº 040/2006**, de 21 de junho de 2006, de autoria da Vereadora Iracema Araldi, o qual "**CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO DR. JOSÉ IGUATEMI DE SOUZA ROSAS - ADVOGADO.**"

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 03 DE JULHO DE 2006.

MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
PRESIDENTE

OSMAR SAMPAIO
SECRETÁRIO

GEORGE DA SILVA MELO
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA

AOS TRÊS DIA DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E SEIS, ÀS ONZE HORAS, EM DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MARCELO VIEIRA DE CARVALHO, SECRETÁRIO OSMAR FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA E GEORGE DA SILVA MELO COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE LEI Nº 040/2006**, DE 21 DE JUNHO DE 2006, DE AUTORIA DA VEREADORA IRACEMA ARALDI, O QUAL "**CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO DR. JOSÉ IGUATEMI DE SOUZA ROSAS - ADVOGADO.**" ABERTO OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU AO SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DA RELATORIA, EM SEGUIDA COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER **FAVORÁVEL.** NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA A ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 03 DE JULHO DE 2006.

MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
PRESIDENTE

OSMAR SAMPAIO
SECRETÁRIO

GEORGE DA SILVA MELO
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

FOLHA DE VOTAÇÃO

Projeto de Decreto nº. 040/2006

AUTOR: Vereadora Iracema Araldi

11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2006

ÚNICA VOTAÇÃO

Nº	NOME	PARTIDO	SIM	NÃO
1°	ALFONSO RODRIGUES DO VALE	PL		
2°	BRAZ ASSIS BEHNCK	PPS		
3°	FRANCISCA PLENEILDA PEREIRA GOUVEIA	PRP		
4°	GEORGE DA SILVA MELO	PV		
5°	IRACEMA ARALDI	PRONA		
6°	IVO DE SOUZA PEREIRA	PTN		
7°	JOSÉ REINALDO P. SILVA – NÃO VOTA	PSDB		
8°	MARCELO VIEIRA DE CARVALHO	PV		
9°	MARIA DE LOURDES PINHEIRO	PPS		
10°	OSMAR FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA	PMDB		
11°	PAULO MIGUEL MARCHIORO	PSDB		
12°	ROGÉRIO MATOS MOREIRA TRAJANO	PTN		
13°	SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO	PRONA		

APROVADO EM UNANIMIDADE SIM

SECRETÁRIO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 395, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO DOUTOR JOSÉ IGUATEMI DE SOUZA ROSAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a "**Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco**", ao Doutor JOSÉ IGUATEMI DE SOUZA ROSAS, pelos relevantes serviços prestados na área jurídica do Estado de Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente

SEBASTIÃO CORREA LIRA NETO
2º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Ofício nº. 154/2006 – DAL

Boa Vista – RR, 05 de Setembro de 2006.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, encaminhando em anexo, disquete contendo cópia dos **Decretos Legislativos nºs. 373 a 397/2006**, para que sejam **publicados** no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Na oportunidade, apresentamos protestos de estima e consideração.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

RECEBIDO
Em 11 / 09 / 06
Horas 08 : 38
Renata
Proto/SEDIARH

Exmo Senhor
EMERSON ALVES DE ARAÚJO
Secretario Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
N E S T A/

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 27/06/2006

1º Secretário

C/ curricular
Dec. Nº 395
Entregue

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA IRACEMA ARALDI

PROCESSO Nº 119/2006

PROJETO DE DECRETO Nº 040 /2006 **DE 21 DE JUNHO DE 2006**

CONCEDE A MEDALHA "HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO" AO DR. – JOSÉ IGUATEMI DE SOUZA ROSAS – ADVOGADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida a **Medalha " Honra ao Mérito Rio Branco"**, ao Dr. **JOSÉ IGUATEMI DE SOUZA ROSAS**, pelos relevantes serviços prestados na área jurídica do Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo – Boa Vista/RR, 22 de Junho de 2006

IRACEMA ARALDI
Vereadora/PRONA-

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA IRACEMA ARALDI

PROCESSO Nº 119/2006

PROJETO DE DECRETO Nº 040 /2006 **DE 21 DE JUNHO DE 2006**

CONCEDE A MEDALHA ''HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO`` AO DR. – JOSÉ IGUATEMI DE SOUZA ROSAS – ADVOGADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida a **Medalha '' Honra ao Mérito Rio Branco``**, ao Dr. **JOSÉ IGUATEMI DE SOUZA ROSAS**, pelos relevantes serviços prestados na área jurídica do Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo – Boa Vista/RR, 22 de Junho de 2006

IRACEMA ARALDI
Vereadora/PRONA-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
BOA VISTA
Ano XII
nº 1806
terça-feira
12 de setembro
de 2006
Criado pelo Decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1241/P DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 62, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e de acordo com o Art. 37, da Lei Municipal nº 458 de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica exonerado a pedido o Senhor Manoel Messias Gomes Silva, do cargo efetivo de Guarda Municipal C-03, Especialidade: GM 1ª Classe, matrícula nº 02014, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 1193/2006-SMAG.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 31 de agosto de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - Rk, em 05 de Setembro de 2006.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1242/P DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, de acordo com o Inciso II, do Art. 11, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998; combinado com o que dispõe a Lei Municipal nº 774/04, de 16 de Dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora Cristiane Pereira Coutinho, para exercer o Cargo em Comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-12, de Assistente 4, do Departamento de Apoio Operacional, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 05 de Setembro de 2006.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1243/P DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, Inciso X da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e de acordo com o Estatuto da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado interinamente o Senhor João Danilo Souto Maior Nogueira, para responder pelo Cargo em Comissão de Presidente, da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista/FETEC, no período de 01.09.06 a 30.09.06.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de Setembro de 2206, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 05 de Setembro de 2006.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1244/P DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, de acordo com o Inciso I, do Art. 38, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998; combinado com o que dispõe a Lei Municipal nº 774/04, de 16 de Dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora Maria Teresa Viamonte Arvelaez de Souza, do Cargo em Comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-7, de Assistente 1, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de Setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 05 de Setembro de 2006.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1245/P DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, de acordo com o Inciso I, do Art. 38, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998; combinado com o que dispõe a Lei Municipal nº 774/04, de 16 de Dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor Elenclei Lima Pereira, do Cargo em Comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-12, de Secretário de Unidade Escolar Jânio da Silva Quadros, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de Setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 05 de Setembro de 2006.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1246/P DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, de acordo com o Inciso II, do Art. 11, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998; combinado com o que dispõe a Lei Municipal nº 774/04, de 16 de Dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora Rosilane Maria Ponciano Mendes, para exercer o Cargo em Comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-7, de Assistente 1, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de Setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 05 de Setembro de 2006.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1247/P DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, de acordo com o Inciso II, do Art. 11, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998; combinado com o que dispõe a Lei Municipal nº 774/04, de 16 de Dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora Maura Oliveira de Souza, para exercer o Cargo em Comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-12, de Secretária da Unidade Escolar Jânio da Silva Quadros, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de Setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, e 05 de Setembro de 2006.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1248/P DE 06 DE SETEMBRO DE 2006.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições q lhe confere o Art. 62, Inciso X da Lei Orgânica do Município 11 de julho de 1992, de acordo com o Inciso II, do Art. 11, Lei Municipal nº 458 de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado interinamente o Senhor Fo Ibraim Abdel Aziz, para responder pelo Cargo em Comissi Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-01, de Procur dor, cumulativamente com o Cargo de Chefe de Núcleo Setori Jurídico, ambos da Procuradoria Geral do Município, no pe odo de 01.09.06 a 29.12.06.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 0 de S tembro de 2006, revogadas as disposições em contr .

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, e 06 de Setembro de 2006.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1249/P DE 06 DE SETEMBRO DE 2006.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições q lhe confere o Art. 62, Inciso X da Lei Orgânica do Município 11 de julho de 1992, de acordo com o Inciso II, do Art. 11, Lei Municipal nº 458 de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Emerson Alves de Araujo
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretario Municipal da Saúde
Namis Levino da Silva Filho
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Simone Andrade Queiroz
Secretaria Municipal de Planejamento
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Secretaria Municipal de Finanças
Vivaldo Barbosa de Araújo Filho
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas
Luciana Surita da Motta Macedo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola
Manoel Elizeu Alves
Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania
Iraci Oliveira Cunha
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Luiz Fernando Teixeira Migliorin
Fundação de Educação, Turismo, Esportes, e Cultura de Boa Vista - FETEC
Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Procuradoria Geral do Município
Silvana Borghi Gandur Pigari
Controladoria Geral do Município
Arthur Machado Filho
Assessoria de Comunicação Social
Edgar Jesus Figueira Borges
Chefia de Gabinete
Delacir de Melo Lima

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611
Nazareno Soares das Neves - Diagramador
Geny Jane M. Santana - Diretora do Diário Oficial do Município

Art. 1º - Fica nomeada interinamente a Senhora Ivone Machado Araújo Freire, para responder pelo Cargo em Comissão de Nível de Direção Superior, Símbolo DS-1, de Secretária Municipal, da Secretaria Municipal Gestão Participativa e Cidadania, cumulativamente com o Cargo de Assessor 1, do Gabinete do Prefeito, no período de 04.09.06 a 03.10.06.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 04 de Setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 06 de Setembro de 2006.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1250/P DE 06 DE SETEMBRO DE 2006.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 62, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e de acordo com o Art. 37, da Lei Municipal nº 458 de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica exonerado a pedido o Senhor Ailton Rodrigues Wanderley, do cargo efetivo de Analista Municipal, Especialidade: Medico Anestesiologista, matrícula nº 25854, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 1169/2006-SMAG.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 17 de agosto de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 06 de Setembro de 2006.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1251/P DE 06 DE SETEMBRO DE 2006

O Prefeito do Município de Boa Vista-RR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso X; da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992 e tendo em vista o Concurso Público para provimento de vagas em cargos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental do Quadro Geral do Município de Boa Vista, homologado por força do Edital nº14, de 08 de outubro de 2004, publicado no Diário Oficial do Município nº 1337, de 11 de outubro de 2004 e, considerando ainda, o que preceituam os artigos nº 14 e 15, da Lei Municipal nº458, de 1º de junho de 1998-Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado, nos termos dos artigos ns° 11, 12, 15 e seus §§ 4º, 5º, 6º, e art. 22 e §§ 1º,2º,3º da Lei Municipal nº458, de 1º de junho de 1998, combinado com os art.s nº 14, 17, 19 e seu Parágrafo Único, e art. 20, da Lei nº 712, de 15 de Dezembro de 2003 e, o art. 25, da Lei nº 775 de 20 de Abril de 2005, o candidato João Paulo Marques Vieira, que preenche os requisitos do Edital nº 001/2004 de 12 de março, publicado no Diário Oficial do Município nº 1196, de 13 de Março de 2004 , para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico Municipal, Especialidade: Professor de Nível Médico, do Quadro Geral do Município de Boa Vista, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista-RR, em 06 de Setembro de 2006.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1252/P DE 06 DE SETEMBRO DE 2006.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, Inciso X da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, de acordo com o Inciso II, do Art. 11, da Lei Municipal nº 458 de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada interinamente a Senhora Alberta Gomes Laranjeira, para responder pelo Cargo em Comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-2, de Superintendente da Superintendência Técnica, cumulativamente com o Cargo de Coordenador de Organização Comunitária, ambos da Secretaria Municipal Gestão Participativa e Cidadania, no período de 04.09.06 a 03.10.06.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 04 de Setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 06 de Setembro de 2006.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 286/P-GAB.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e de acordo com o Art. 58, da Lei Municipal nº 458, de 01 de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Eleonizio Williams Magalhães Assen, Fiscal Municipal I-01, Especialidade: Fiscal Municipal, matrícula nº 01697, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 2º Qüinqüênio, adquirido no período compreendido entre 14.12.96 a 13.03.02, a ser gozada no período de 15.09.06 a 13.12.06, conforme o Processo nº 1198/2006-SMAG.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista-RR, em 05 de Setembro de 2006.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 287/P - GAB.

O Prefeito de Boa vista - RR, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o que preceitua o Art. 76, da Lei Municipal nº 458 de 1º de junho de 1998;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, ao Senhor Rodrigo de Holanda Menezes Jucá, Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista, referente ao exercício de 2005, sustadas através da Portaria 049/P-GAB, de 22 de fevereiro de 2006, a serem gozadas no período de 01.09.06 a 30.09.06.

Art. 2º- Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de Setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 05 de Setembro de 2006.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 288/P - GAB.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, Inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992; e de acordo com o Parágrafo Único, do Art. 145, da Lei Municipal nº 458, de 01 de Junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo da Portaria nº 256/P-GAB, de 08 de Agosto de 2006, publicada no Diário Oficial do Município nº 1784, de 10 de agosto de 2006, que designou Comissão de Sindicância, referente ao Processo nº 128/2006-SMAG.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 06 de Setembro de 2006.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 289/P - GAB.

O Prefeito de Boa vista - RR, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o que preceitua o Art. 76, da Lei Municipal nº 458 de 1º de junho de 1998;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, a Senhora Iraci Oliveira da Cunha, Secretária Municipal de Gestão Participativa e Cidadania, referente ao exercício de 2005, sustadas através da Portaria 264/P-GAB, de 03 de outubro de 2005, a serem gozadas no período de 04.09.06 a 03.10.06.

Art. 2º- Esta Portaria tem efeito retroativo a 04 de Setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 06 de Setembro de 2006.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0263/2006

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe concede o Estatuto Legal,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento com ônus do servidc Renato Franklin Gomes Martins, Assessor Técnico III da Div são de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência d Administração e Finanças desta Fundação, a cidade d Manaus - AM, no período de 23 a 26 de agosto do ano e curso, para participar do 2º Congresso Internacional sobr Formação de Professores e Prática Pedagógica.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 23 de Agost de 2006.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 2 de Agosto de 2006.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VIST
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0272/2006

O Presidente em Exercício da Fundação de Educaçã Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso da atribuições que lhe concede o Estatuto Legal,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria/PRESI nº 0259, d 24.08.2006, publicada na edição do Diário Oficial do Munici pio nº 1797, de 29.08.2006, que autorizou o deslocament com ônus do servidor Sérgio Otávio Hayakawa Cunha, Supe rintendente de Esporte e Lazer desta Fundação, a cidade d Maturin - Venezuela, no período de 06 a 10 de setembro d ano em curso.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir des data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 0 de Setembro de 2006.

João Danilo Souto Maior Nogueira
Presidente em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VIST
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0273/2006

O Presidente em Exercício da Fundação de Edu ção Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no u da atribuições que lhe concede o Estatuto Legal,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria/PRESI nº 0260, d 24.08.2006, publicada na edição do Diário Oficial do Munici pio nº 1797, de 29.08.2006, que autorizou o deslocament com ônus da servidora Antônia Flávia Bezerra Marques, Co ordenadora Técnica da Superintendência de Esporte e Laze desta Fundação, a cidade de Maturin - Venezuela, no perio do de 06 a 10 de setembro do ano em curso.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir dest data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 0 de Setembro de 2006.

João Danilo Souto Maior Nogueira
Presidente em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VIST
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0274/2006

O Presidente em Exercício da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe concede o Estatuto Legal,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria/PRESI nº 0261, de 24.08.2006, publicada na edição do Diário Oficial do Município nº 1797, de 29.08.2006, que autorizou o deslocamento com ônus do servidor Osmar Marques da Silva Júnior, Superintendente de Administração e Finanças desta Fundação, a cidade de Maturin - Venezuela, no período de 06 a 10 de setembro do ano em curso.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 06 de Setembro de 2006.

João Danilo Souto Maior Nogueira
Presidente em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0275/2006

O Presidente em Exercício da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe concede o Estatuto Legal,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria/PRESI nº 0262, de 24.06.2006, publicada na edição do Diário Oficial do Município nº 1797, de 29.08.2006, que autorizou o deslocamento com ônus da servidora Maria Roseile Campos Guimarães, Superintendente de Turismo desta Fundação, a cidade de Maturin - Venezuela, no período de 06 a 10 de setembro do ano em curso.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 06 de Setembro de 2006.

João Danilo Souto Maior Nogueira
Presidente em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0276/2006

O Presidente em Exercício da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe concede o Estatuto Legal,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade dos serviços as férias da servidora Natália Cristina Ferreira, matrícula 00160, detentora do Cargo em Comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Fundação, referente ao exercício de 2005, as quais seriam desfrutadas no período de 04.09.2006 a 03.10.2006, podendo a mesma usufruí-las em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de setembro de 2006.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 06 de Setembro de 2006.

João Danilo Souto Maior Nogueira
Presidente em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 125/06/GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Renato Oliveira Lacerda, superintendente de informática, para fiscalizar o treinamento de capacitação para técnicos na área de tecnologia da informação da PMBV, conforme contrato nº 0435/06-PGMU, Processo nº 0102/06-SMEC, sob a responsabilidade da empresa Radical Comércio e Serviços LTDA-ME.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data retroativa de 30 de maio de 2006.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR, 08 de Setembro de 2006.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal da - SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Espécie: Termo de Cessão de Uso.
Objeto: O objeto do presente termo, é a cessão dos equipamentos e utensílios de propriedade do CEDENTE/INTERVENIENTE, para fim único e exclusivo na exclusivo na execução da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO PREPARADA DO RESTAURANTE POPULAR I, NO BAIRRO PINTOLÂNDIA, conforme ANEXO I e II.
Processo: nº 0101/06-SMDS.
Serviente: MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Dominante: GERALDO J. COAN & CIA. LTDA.
Data de Assinatura: 25 de agosto de 2006.
Assinam: SIMONE ANDRADE QUEIROZ, Representante da SERVIENTE/INTERVENIENTE, e CLEUSA IMPIERI, Representante da DOMINANTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 0211/2006 - SMEC.
Espécie: Convênio nº 0021/2006.
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a OFERTA DE 210 (DUZENTOS E DEZ) VAGAS DO CENTRO COMUNITÁRIO CANTINHO DE CRISTO, por um período de 06 (seis) meses, tendo como finalidade suprir a defasagem das vagas para a Educação Básica, não ofertada no Sistema Municipal de Ensino, no que tange a Educação Infantil, no ano letivo de 2006.
Unidade Orçamentária: 0601.
Funcional Programática: 12 365 0147 2.017.
Categoria Econômica: 3.3.50.39.01.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Convenente: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC.
Conveniado: CENTRO COMUNITÁRIO CANTINHO DE CRISTO.
Data de Assinatura: 31 de agosto de 2006.
Assinam: STELA APARECIDA DAMAS DE SILVEIRA, Representante do CONVENENTE/INTERVENIENTE, e CLAUDECIR BATISTA ALVES DE JESUS, Representante da CONVENIADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 1167/2006 -SMAG.
Espécie: Convênio nº 020/2006 - PGMU.
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTO PELO CONVENIADO AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, INCLUSIVE AUTARQUAIS E FUNDAÇÕES LEGALMENTE SUBORDINADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR, conforme estabelecido no Projeto Básico e Minuta do Convênio, constantes no Processo nº 1167/06 - SMAG.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS.
Conveniado: BANCO PANAMERICANO S/A.
Data de Assinatura: 01 de setembro de 2006.
Vigência/Prazo: Este Convênio terá vigência de 36 (trinta e seis) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que sejam atendidas as disposições legais vigentes.
Assinam: EMERSON ALVES DE ARAÚJO, Representante do CONVENENTE/INTERVENIENTE e LUIZ SEBASTIÃO SANDOVAL, Representantes do CONVENIADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0045/2006 - SMSA.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 0361/2006-PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo de aumento de Quantitativo tem por objeto aumentar em R$ 15.000,00 (quinze mil reais), o que equivale à aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato nº 0361/2006-PGMU, referente à AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO. PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA NOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o Parecer Jurídico nº 078/06 - NSJ/SMSA, acostado nos autos do Processo nº 045/06 - SMSA.
Unidade Orçamentária: 0801.
Funcional Programática: 10.122 0116 2.038.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.99.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ROCHA & ANDRADE LTDA.
Data de assinatura: 23 de agosto de 2006.
Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, Representante do CONTRATANTE/INTERVENIENTE e CRISTIANO ROCHA DOS SANTOS, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 001/06 - SMOU.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0301/2006 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo tem por objeto, prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo do contrato nº 0301/2006-PGMU, contados a partir de 13 de Setembro de 2006, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE PRODUTOS BETUMINOSOS DE PETRÓLEO - TIPO CAP 50/70 e CM-30, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA USINA DE ASFALTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, conforme Parecer Técnico da SMOU, acostado nos autos do Processo nº 001/2006-SMOU..
Unidade Orçamentária: 0701.
Funcional Programática: 15 451 0191 1016.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.99.
Fonte de Recursos: Despesa Fixada e Crédito Suplementar.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.
Data de Assinatura: 05 de Setembro de 2006
Assinam: NÉLIO AFONSO BORGES, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE e, THOMAZ LUCCHINI COUTINHO, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0047/06 - SMOU.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0918/2006 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo tem por objeto, prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo do contrato nº 0918/2006-PGMU, contados a partir de 21 de Agosto de 2006, com término previsto para o dia 20 de Outubro de 2006, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL (PEÇAS, BATERIAS E FILTROS) AUTOMOTIVAS, dos itens nºs 01 à 61 A FIM DE ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR, conforme Parecer de Fiscalização da SMOU, acostado nos autos do Processo nº 0047/2006-SMOU.
Unidade Orçamentária: 0701.
Funcional Programática: 04 122 0186 2.033.
Categoria Econômica: 3.3.90.39.99.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: E. G. VIANA - ME.
Data de Assinatura: 18 de Agosto de 2006
Assinam: NÉLIO AFONSO BORGES, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE e, EVALDO DA GAMA VIANA, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0043/06 - SMOU.
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0835/2006 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo tem por objeto, prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo do contrato nº 0835/2006-PGMU, contados a partir de 03 de Setembro de 2006, com término previsto para o dia 02 de Outubro de 2006, tendo como objeto EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme Parecer Técnico nº 099/06, acostado nos autos do Processo nº 0043/2006-SMOU.
Unidade Orçamentária: 0701.
Funcional Programática: 15 451 0191 1.017.
Categoria Econômica: 3.3.90.39.99.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: RADIANTE CONSTRUÇÕES LTDA.
Data de Assinatura: 01 de Setembro de 2006
Assinam: NÉLIO AFONSO BORGES, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE e, CRISTY DA SILVA OLIVEIRA, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 0028/06 - SMOU.
Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0360/2006-PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo, tem por objeto prorrogar por mais 30 (trinta) dias, corridos, o prazo do contrato n.º 0360/06-PGMU, contados a partir de 26 de agosto de 2006, com término previsto para 24 de setembro de 2006, referente à CONFECÇÃO DE PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, conforme solicitação no Parecer Técnico nº 098/06, acostados nos autos do Processo nº 0028/06 - SMOU.
Unidade Orçamentária: 0701.
Funcional Programática: 15 122 0173 1.011.
Categorias Econômicas: 3.3.90.39.99.
Fonte de Recurso: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: M 3 COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS LTDA.
Data de assinatura: 24 de agosto 2006.
Assinam: NÉLIO AFONSO BORGES, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE, ADA VICTÓRIA BARROS LEI-

TE, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0004/2005 - SMOU.
Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 161/2005 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo, tem por objeto prorrogar por mais 90 (noventa) dias, o prazo do Contrato n.º 161/2005-PGMU, contados a partir de 24 de agosto de 2006, com término previsto para 21 de novembro de 2006, referente À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA AV. ATAÍDE TEIVE - ESTRADA DO CONTORNO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, conforme Parecer Técnico nº 094/2006-SMOU, acostado nos autos do Processo nº 0004/05-SMOU.
Unidade Orçamentária: 0701.
Funcional Programática: 15 451 0381 1.011.
Categoria Econômica: 4.4.90.51.55.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: STN -CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Data de assinatura: 24 de agosto de 2006.
Assinam: NÉLIO AFONSO BORGES, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE, MARIA JOSÉ RODRIGUES JORDÃO, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO0

Processo nº: 0065/06 - SMOU.
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0006/2006-PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo tem por objeto, prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo do contrato nº 0006/2006-PGMU, contados a partir de 31 de agosto de 2006, com término previsto para 29 de outubro de 2006, tendo como objeto A EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRA-ESTRUTURA NA AVENIDA CARLOS PEREIRA DE MELO - URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO no Bairro Caranã, no Município de Boa Vista - RR, conforme Parecer Técnico nº 097/06, acostado nos autos do Processo nº 0065/2005-SMOU.
Unidade Orçamentária: 0701.
Funcional Programática: 15 451 0191.1.005.
Categorias Econômicas: 4.4.90.51.01.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: LB - CONSTRUÇÕES LTDA.
Data de assinatura: 29 de agosto de 2006.
Assinam: NÉLIO AFONSO BORGES, Representante do CONTRATANTE/INTERVENIENTE e LUIZ COELHO DE BRITO, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 373-03/CL.
Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2004 - SEMAJUS.
Objeto: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, tem por objeto prorrogar por mais 06 (seis) meses o prazo do Contrato nº 053/04-SEMAJUS, contados a partir de 01 de setembro do corrente ano, com término previsto para 27 de fevereiro de 2007, referente à conclusão da execução dos Serviços de Construção de Habitações Módulos Hidráulicos, Melhorias Habitacionais e Urbanização das Áreas de intervenção, como: Sistema de Água Potável e de Esgotamento Sanitário Drenagem, Eletricidade, Iluminação Pública, Vias, Interconexões domiciliares de luz, recuperação e preservação ambiental, instalação de equipamentos de coleta e Transbordo de Resíduos Sólidos, bem como Fornecimento e Assentamento de tubulações, Montagem de Materiais Hidráulicos, Elétricos e Equipamentos no Bairro Centenário, Município de Boa Vista/RR, conforme Parecer Técnico nº 095/06-SMOU, acostados nos autos do Processo nº 373-03/CL.
Unidade Orçamentária: 0701.
Funcional Programática: 16 482 0175.1.023.
Categoria Econômica: 4.4.90.51.01.
Fonte de Recursos: Recurso HBB e Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: CONSTRUTORA BOA VISTA LTDA.
Data de assinatura: 29 de Agosto de 2006.
Assinam: NÉLIO AFONSO BORGES, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE, RONALDO MOREIRA MATOS TRAJANO, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 0218/2005- SMAG.
Espécie: Segundo Termo Aditivo de ao Contrato nº 1264/05-PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo, tem por objeto prorrogar por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 19 de agosto do corrente ano, o prazo do contrato nº 1264/05, referente à LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO ECONÔMICO, (PLACA nº JXA 9354, modelo VW/GOL 1.0, ANO 2005/2005, cor branca, chassi nº 9BWCA05X85T129910), que atende as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, de acordo com o Ofício nº 358/06-SMAG, acostado nos autos do Processo nº 0218/05- SMAG.
Unidade Orçamentária: 1201.
Funcional Programática: 04.122.0190 2.070.
Categoria Econômica: 3.3.90.36.25.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Interveniente: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ANTONIA SOARES MANO.
Data de assinatura: 18 de agosto de 2006.
Assinam: EMERSON ALVES DE ARAUJO, Representante do LOCATÁRIO/INTERVENIENTE, ANTONIA SOARES MANO, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 248/2006- SMAG.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0329/06-PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo, tem por objeto prorrogar por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 07 de outubro do corrente ano, o prazo do contrato nº 0329/2006-PGMU, tendo como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DO PAVIMENTO TÉRREO DO TERMINAL DE INTEGRAÇÃO JOÃO FIRMINO NETO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, conforme Ofício nº 0389/06-SMAG, acostado nos autos do Processo nº 248/06 - SMAG.
Unidade Orçamentária: 1201.
Funcional Programática: 04 122 0190 2.070.
Categoria Econômica: 3.3.90.39.99.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: W.S. CONSTRUTORA LTDA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS.
Data de assinatura: 08 de Setembro de 2006.
Assinam: EMERSON ALVES DE ARAUJO, Representante do CONTARATANTE /INTERVENIENTE, LUIZ FERNANDO TEIXEIRA MIGLIORIN, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 068/06 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 1076/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, COM UMA ÁREA DE 357,41 M2, conforme Edital

de Concorrência nº 0010/2006, Orçamento Básico e de Quantitativo de Serviços, Cronograma Físico-Financeiros, Especificações Técnicas e Memorial Descritivo dos Serviços, Projetos de Engenharia e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 068/2006 - SMOU.

Valor: R$ 369.286,01 (trezentos e sessenta e nove mil e duzentos e oitenta e seis reais e hum centavos).

Unidade Orçamentária: 0801.
Funcional Programática: 10.302.0121.1.032.
Categoria Econômica: 4.4.90.51.01.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: IVONALDO BEZERRA MEDEIROS.
Data de Assinatura: 07 de agosto de 2006.

Vigência/Prazo: O presente contrato terá vigência de 180 (centro e oitenta) dias corridos, contados a partir emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado, conforme a Lei nº 8.666/93.

Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE e, IVONALDO BEZERRA MEDEIROS, Representante da CONTRATADA.

REPUBLICADO POR CONTER ERRO NO NOME DA CONTRATADA E REPRESENTANTE DA CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 105/06 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 1222/2006 - PGMU.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, dos Lotes nºs I, V, VI, VII e X, conforme o Edital do Pregão Eletrônico nº 049/06, Termo de Referência, Modelo de Planilha/Proposta de Preço e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 105/06 - SMSA.

Valor R$ 49.860,00 (quarenta e nove mil e oitocentos e sessenta reais).

Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática: 10 301 0109 2.041.
Categoria Econômica: 4.4.90.52.01.
Fonte de Recursos: Recurso SUS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Data de Assinatura: 25 de agosto de 2006.

Vigência/Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.

Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE, LUCIANO ERIC REIS, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 105/06 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 1223/2006 - PGMU.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, do Lote nº II, conforme o Edital do Pregão Eletrônico nº 049/06, Termo de Referência, Modelo de Planilha/Proposta de Preço e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 105/06 - SMSA.

Valor de R$ 53.200,00 (cinqüenta e três mil e duzentos reais).

Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática: 10 301 0109 2.041.
Categoria Econômica: 4.4.90.52.01.
Fonte de Recursos: Recurso SUS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: NOVA ORGÂNICA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

Data de Assinatura: 25 de agosto de 2006.

Vigência/Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.

Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE, JOALICE DE LIMA FERMINO, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 105/06 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 1224/2006 - PGMU.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, dos Lotes nºs IV, VIII, IX e XI, conforme o Edital do Pregão Eletrônico nº 049/06, Termo de Referência, Modelo de Planilha/Proposta de Preço e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 105/06 - SMSA.

Valor R$ 24.273,98 (vinte e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos).

Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática: 10 301 0109 2.041.
Categoria Econômica: 4.4.90.52.01.
Fonte de Recursos: Recurso SUS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: LM SUPRIMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP.
Data de Assinatura: 25 de agosto de 2006.

Vigência/Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.

Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE, LUZIA MARIA CARVALHO, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 105/06 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 1225/2006 - PGMU.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, do Lote nº XII, conforme o Edital do Pregão Eletrônico nº 049/06, Termo de Referência, Modelo de Planilha/Proposta de Preço e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 105/06 - SMSA.

Valor R$ 8.749,00 (oito mil e setecentos e quarenta e nove reais).

Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática: 10 301 0109 2.041.
Categoria Econômica: 4.4.90.52.01.
Fonte de Recursos: Recurso SUS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA.

Data de Assinatura: 25 de agosto de 2006.

Vigência/Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.

Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE, LAERCIO SUATTO Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 105/06 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 1226/2006 - PGMU.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, do Lote nº XIII, conforme o Edital do Pregão Eletrônico nº 049/06, Termo de Referência, Modelo de Planilha Proposta de Preço e Minuta do Contrato, constantes no Proces

so nº 105/06 - SMSA.
Valor R$ 6.891,96 (seis mil, oitocentos e noventa reais e noventa e seis centavos).
Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática: 10 301 0109 2.041.
Categoria Econômica: 4.4.90.52.01.
Fonte de Recursos: Recurso SUS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: PRESTOBAT LTDA.
Data de Assinatura: 25 de agosto de 2006.
Vigência/Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE, LEANDRO LUIZ LEAL DA SILVA, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 0128/06 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 01227/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER O CSA, com os lotes nºs II, III, IV, V, VI, VII, VIII, e X, conforme especificado no termo de Referência, Edital do Pregão Eletrônico nº 088/06, Modelo de Planilha/Proposta de Preço e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 128/06 - SMSA.
Valor R$ 38.758,60 (trinta e oito mil, setecentos e cinqüenta e oito reais e sessenta centavos).
Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática: 10 302 0114 2.044.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.40.
Fonte de Recursos: Recurso SUS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: PARAIBUNA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
Data de Assinatura: 25 de agosto de 2006.
Vigência/Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE, ALAIR JOSÉ PIAZZI, o CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 0128/06 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 01228/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER O HCSA, com o lote nº I, conforme especificado no termo de Referência, Edital do Pregão Eletrônico nº 088/06, Modelo de Planilha/Proposta de Preço e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 128/06 - SMSA.
Valor R$ 33.500,00 (trinta e três mil, quinhentos reais).
Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática: 10 302 0114 2.044.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.40.
Fonte de Recursos: Recurso SUS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: FHAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Data de Assinatura: 25 de agosto de 2006.
Vigência/Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE, SILVANA ARIAS, o CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 0128/06 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 01229/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER O CSA, com os lotes nºs IX, conforme especificado no termo de Referência, Edital do Pregão Eletrônico nº 088/06, Modelo de Planilha/Proposta de Preço e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 128/06 - SMSA.
Valor R$ 6.313,60 (seis mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos).
Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática: 10 302 0114 2.044.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.40.
Fonte de Recursos: Recurso SUS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: CARDAN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMERCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Data de Assinatura: 25 de agosto de 2006.
Vigência/Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE, JOÃO BATISTA CARVALHO DE AGUIAR, o CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0175/06 - SMEC.
Espécie: Contrato nº 1230/2006 - PGMU.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROJETO EDUCAÇÃO MUSICAL - SMEC, no Município de Boa Vista - RR, conforme Edital da Tomada de Preço nº 098/06, Projeto Básico, Planilha de Quantitativo e Preços e Minuta Contratual constantes no Processo nº 0175/06 - SMEC.
Valor: R$ 6.740,00 (seis mil e setecentos e quarenta reais).
As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 0601.
Funcional Programática: 12 365 0147 2.014.
Categoria Econômica: 4.4.90.52.01.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: MARCA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Data de Assinatura: 25 de agosto de 2006.
Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: STELA APARECIDA DAMAS DE SILVEIRA, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE e, MARCELINO VIEIRA DA NÓBREGA, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 070/06 - SMOU.
Espécie: Contrato nº 1231/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA ADEQUAÇÃO DE PREDIOS DO PROJETO ORLA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, conforme Edital da Tomada de Preço nº 096/06, Projeto Básico nº 062/06, Orçamento Básico e Quantitativos de Serviços, Especificações Técnicas e Memorial Descritivo dos Serviços, Cronograma Físico Financeiro e Projetos de Engenharia, constantes no Processo nº 070/2006 - SMOU.
Valor: R$ 856.593,80 (oitocentos e cinqüenta e seis mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta centavos).
Unidade Orçamentária: 0701.
Funcional Programática: 15 451 0191 1.018.
Categoria Econômica: 4.4.90.51.01.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio e Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E UR-

BANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: VIA NORTE ENGENHARIA LTDA.
Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado, conforme a Lei nº 8.666/93.
Data de Assinatura: 28 de agosto de 2006.
Assinam: NÉLIO AFONSO BORGES, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE e, JOÃO PAULO NUNES DE OLIVEIRA, representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVENIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0130/06 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 01232/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER O HCSA, com os lotes nºs I, II, IV, V, VI, VII e X, conforme especificado no Termo de Referencia, Edital do Pregão Eletrônico nº 089/2006, Modelo de Planilha/Proposta de Preço e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 0130/06 - SMSA.
Valor: R$ 37.011,60 (Trinta e sete mil, onze reais e sessenta centavos)
Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática: 10 302 0114 2.044.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.40
Fonte de Recursos: Recursos SUS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratado: PARAIBUNA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Data de Assinatura: 28 de Agosto de 2006.
Vigência/Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE e ALAIR JOSÉ PIAZZI, o CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0130/06 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 01233/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER O HCSA, com os lotes nºs III e VIII, conforme especificado no Termo de Referencia, Edital do Pregão Eletrônico nº 089/2006, Modelo de Planilha/Proposta de Preço e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 0130/06 - SMSA.
Valor: R$ 16.023,00 (dezesseis mil e vinte e três reais).
Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática: 10 302 0114 2.044.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.40.
Fonte de Recursos: Recursos SUS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratado: FHAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Data de Assinatura: 28 de Agosto de 2006.
Vigência/Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE e SILVANA ARIAS, o CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0130/06 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 01234/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER O HCSA, com o lote nº IX, conforme especificado no Termo de Referencia, Edital do Pregão Eletrônico nº 089/2006, Modelo de Planilha/Proposta de Preço e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 0130/06 - SMSA.
Valor: R$ 7.044,00 (sete mil e quarenta e quatro reais)
Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática: 10 302 0114 2.044.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.40.
Fonte de Recursos: Recursos SUS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratado: CARDAN IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Data de Assinatura: 28 de Agosto de 2006.
Vigência/Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE e JOÃO BATISTA CARVALHO DE AGUIAR, o CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0124/06 - SMDS.
Espécie: Contrato nº 1235/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA CARENTE, dos lotes I e III, conforme estabelecido pelo Edital de Pregão Eletrônico n. 130/2006, Termo de Referência, Modelo de Planilha/Proposta de Preço e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 124/06 - SMDS.
Valor: R$ 8.490,00 (Oito mil quatrocentos e noventa reais).
Unidade Orçamentária: 0902
Funcional Programática: 08 243 0131 2.059
Categoria Econômica: 3.3.90.30.99.
Fonte de Recursos: Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Contratante: MUNICIPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ARMAKINHO RIO BRANCO LTDA-ME.
Data de Assinatura: 28 de agosto de 2006.
Vigência: O prazo para entrega do material será de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: EDILEUSA BARBOSA GOMES, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE-INTERINA e, WALBELIA DE NAZARÉ BARAÚNA BENTO, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0124/06 - SMDS.
Espécie: Contrato nº 1236/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA CARENTE, do lote II, conforme estabelecido pelo Edital de Pregão Eletrônico n. 130/2006, Termo de Referência, Modelo de Planilha/Proposta de Preço e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 124/06 - SMDS.
Valor: R$ 17.158,00 (dezessete mil, cento e cinqüenta e oito reais).
Unidade Orçamentária: 0902.
Funcional Programática: 08 243 0131 2.059.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.99.
Fonte de Recursos: Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: E. C. DA SILVA ARAUJO.
Data de Assinatura: 28 de agosto de 2006.
Vigência: O prazo para entrega do material será de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: EDILEUSA BARBOSA GOMES, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE-INTERINA e, LUIZ

FERNANDO JUNGLES, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0129/06 - SMDS.
Espécie: Contrato nº 1237/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE ARTESANATO) A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA CARENTE, com o Lote I, conforme o Edital do Pregão Eletrônico nº 0135/06, Termo de Referência, Planilha de Quantitativos e Preços e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 0129/06 - SMDS.
Valor: R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais).
Unidade Orçamentária: 0902.
Funcional Programática: 08 243 0131 2.059.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.99.
Fonte de Recursos: Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ARMARINHO RIO BRANCO LTDA-ME.
Data de Assinatura: 28 de agosto de 2006.
Vigência: O prazo para entrega do material será de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: EDILEUSA BARBOSA GOMES, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE-INTERINA e, WALBELIA DE NAZARÉ BARAÚNA BENTO, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0129/06 - SMDS.
Espécie: Contrato nº 1238/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE ARTESANATO) A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA CARENTE, com o Lote II, conforme o Edital do Pregão Eletrônico nº 0135/06, Termo de Referência, Planilha de Quantitativos e Preços e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 0129/06 - SMDS.
Valor: R$ 809,90 (oitocentos e nove reais).
Unidade Orçamentária: 0902.
Funcional Programática: 08 243 0131 2.059.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.99.
Fonte de Recursos: Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: HÉLIO MASASHI SAITO & CIA LTDA.
Data de Assinatura: 28 de agosto de 2006.
Vigência: O prazo para entrega do material será de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: EDILEUSA BARBOSA GOMES, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE-INTERINA e, CELSO SAITO, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0129/06 - SMDS.
Espécie: Contrato nº 1239/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE ARTESANATO) A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA CARENTE, com o Lote III, conforme o Edital do Pregão Eletrônico nº 0135/06, Termo de Referência, Planilha de Quantitativos e Preços e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 0129/06 - SMDS.
Valor: R$ 327,00 (trezentos e vinte sete reais).
Unidade Orçamentária: 0902.
Funcional Programática: 08 243 0131 2.059.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.99.
Fonte de Recursos: Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ELETRISUL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP.
Data de Assinatura: 28 de agosto de 2006.
Vigência: O prazo para entrega do material será de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: EDILEUSA BARBOSA GOMES, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE-INTERINA e, NERI GILBERTO DA ROCHA, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 098/06 - SMDS.
Espécie: Contrato nº 1244/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DOS ITENS Nº 01 A 03, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, conforme a Certidão de Dispensa de Licitação, Termo de referência, Planilha de Quantitativos e Preços e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 098/06 - SMDS.
Valor: R$ 63,18 (sessenta e três reais e dezoito centavos).
Unidade Orçamentária: 0902.
Funcional Programática: 08 242 0125 2.052.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.99.
Fonte de Recursos: Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: P. SOUSA RODRIGUES-ME.
Data de Assinatura: 01de setembro de 2006.
Vigência: O prazo para entrega do material será de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: EDILEUSA BARBOSA GOMES, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE-INTERINA e, PAULO SOUSA RODRIGUES, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0212/06 - SMEC.
Espécie: Contrato nº 1255/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM PREDIO PARA INSTALAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL AQUILINO DA MOTA DUARTE, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme Edital da Carta Convite nº. 0201/2006, Planilha de Orçamento e de Quantitativo de Serviços, Cronograma Físico-Financeiros, Especificações Técnicas e Memorial Descritivo dos Serviços, Projetos de Engenharia e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 0212/2006 - SMEC.
Valor: R$ 97.931,15 (noventa e sete mil e novecentos e trinta e um reais e quinze centavos).
Unidade Orçamentária: 0603.
Funcional Programática: 12.361.0153.1010.
Categoria Econômica: 3.3.90.39.99.
Fonte de Recursos: FUNDEF.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: CONSTRUVIAS LTDA.
Data de Assinatura: 31 de Agosto de 2006.
Vigência/Prazo: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado, conforme a Lei nº 8.666/93.
Assinam: STELA APARECIDA DAMAS DA SILVEIRA, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE e USIEL SANTOS CHAGAS, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0115/06 - SMDS.

Espécie: Contrato nº 1257/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 2.244 (DOIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO) KITS LANCHES A FIM DE ATENDER O PROJETO "CONSTRUINDO O FUTURO" DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOVIMENTO SOCIAL E TRABALHO-SMDS, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 0125/06, Termo de Referência, Minuta do Contrato, Modelo de Planilha/Proposta de Preço e Informações para Formalização do Contrato, constantes no Processo nº 0115/2006 - SMDS.
Valor: R$ 4.891,92 (quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos).
Unidade Orçamentária: 0902.
Funcional Programática: 08 243 0125 2.058.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.22.
Fonte de Recursos: CONVÊNIO
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: C.S.C MELO - ME.
Data de Assinatura: 04 de setembro de 2006.
Vigência/Prazo: O presente contrato terá a vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: EDILEUSA BARBOSA GOMES, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE-INTERINA e, CHRISTIANE SENA CUNHA MELO, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0103/06 - SMDS.
Espécie: Contrato nº 1258/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DIDÁTICO, DO LOTE I, PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA CARENTE, DESENVOLVIDO PELA SMDS, conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 117/06, Termo de Referência, Modelo de Planilha /Proposta de Preço e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 103/06 - SMDS.
Valor: R$ 12.390,00 (doze mil e trezentos e noventa reais).
Unidade Orçamentária: 0902.
Funcional Programática: 08 243 0131 2.059.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.99.
Fonte de Recursos: Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: OAP- SHARMY COMERCIAL DE BRINQUEDOS LTDA-ME.
Data de Assinatura: 05 de setembro de 2006.
Vigência/Prazo: O prazo para entrega do material será de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: EDILEUSA BARBOSA GOMES, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE-INTERINA e, BENEDITO GONÇALVES CARDOSO, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0150/06 - SMDS.
Espécie: Contrato nº 01259/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (FERRAGENS), PARA ATENDER AO "PROJETO CRESCER" DESENVOLVIDO PELA SMDS, do lote I, conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 163/06, Termo de Referência, Modelo de Planilha /Proposta de Preço e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 150/06 - SMDS.
Valor: R$ 37.100,00 (trinta e sete mil e cem reais).
Unidade Orçamentária: 0901.
Funcional Programática: 12 243 0027 2.055.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.99.
Fonte de Recursos: Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: DISTRIBUIDORA NOVA BOA VISTA LTDA.
Data de Assinatura: 01 de setembro de 2006.
Vigência/Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: EDILEUSA BARBOSA GOMES, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE-INTERINA e, JOSÉ MARCOS RAMOS BATISTA, o CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0124/06 - SMDS.
Espécie: Contrato nº 1260/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (SERIGRAFIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO "PROJETO CRESCER", DESENVOLVIDO PELA SMDS, com os lotes I, II e III, conforme estabelecido pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 161/2006, Termo de Referência, Modelo de Planilha/Proposta de Preço e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 148/06 - SMDS.
Valor: R$ 13.608,05 (treze mil, seiscentos e oito reais e cinco centavos).
Unidade Orçamentária: 0901.
Funcional Programática: 12 243 0027 2.055.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.99.
Fonte de Recursos: Recurso Convênio
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: E. C. DA SILVA ARAUJO.
Data de Assinatura: 01 de setembro de 2006.
Vigência/Prazo: O prazo para entrega do material será de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: EDILEUSA BARBOSA GOMES, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE-INTERINA e, LUIZ FERNANDO JUNGLES, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 132/06 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 1261/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO, dos Lotes nº I e III, conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 091/06, Termo de Referência, Modelo de Planilha/Proposta de Preço e Minuta do Contrato constantes no Processo nº 091/06 - SMSA.
Valor: R$ 49.900,00 (Quarenta e nove mil e novecentos reais).
Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática: 10 301 0109 2.041.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.40.
Fonte de Recursos: Recurso SUS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: FARAIBUNA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
Data de Assinatura: 04 de setembro de 2006.
Vigência/Prazo: O prazo para entrega dos materiais será de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE, ALAIR JOSÉ PIAZZI representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 132/06 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 1262/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO, do Lote nº II, conforme o Edital de Pregão Eletrônico nº 091/06, Termo de Referência, Modelo de Planilha/Proposta de Preço e Minuta do Contrato, constante

no Processo nº 091/06 - SMSA.
Valor: R$ 14.289,00 (quatorze mil e duzentos e oitenta e nove reais).
Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática: 10 301 0109 2.041.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.40.
Fonte de Recursos: Recurso SUS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICIPIO DE BOA VISTA.
Contratada: DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME.
Data de Assinatura: 04 de setembro de 2006.
Vigência/Prazo: O prazo para entrega dos materiais será de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE, VALDENIR FERREIRA DA SILVA, representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 092/06 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 1263/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DE FORMA CONTÍNUA DOS SEGUINTES SERVIÇOS: LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, PODA DE ÁRVORES, MANUTENÇÃO DE CAIXA D'AGUA, MANUTENÇÃO DE BANHEIROS, RETIRADA DE ENTULHOS, CAPINA E LIMPEZA DE TERRENOS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme Edital da Tomada de Preços nº 069/2006, Projeto Básico, Planilha de Quantitativo e Serviços, Quantitativos de serviços por Unidade de Saúde e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 092/06 - SMSA.
Valor: R$ 142.315,08 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e quinze reais e oito centavos).
Unidade Orçamentária: 0801.
Funcional Programática: 10 122 0123 2.039.
Categoria Econômica: 3.3.90.39.99.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: H. J. S. LUZ
Data de Assinatura: 04 de setembro de 2006.
Vigência/Prazo: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses corridos, contados a partir da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado, conforme a Lei nº 8.666/93.
Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE, HELIANO DE JESUS SANTOS DA LUZ, representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0201/06 - SMEC.
Espécie: Contrato nº 1264/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, dos Lotes nºs I, II e IV, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL INFANTIL, conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 148/06, Termo de Referência, Planilha de Quantitativo e Preços, Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 0201/06 - SMEC.
Valor: R$ 1.335,19 (um mil, trezentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos).
Unidade Orçamentária: 0601.
Funcional Programática: 12 365 0147 2.016.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.16.
Fonte de Recursos: Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: N. DE L. AMARAL.
Data de Assinatura: 04 de setembro de 2006.
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será até o dia 31/12/2006, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: STELA APARECIDA DAMAS DE SILVEIRA, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE e NELSON DE LIMA AMARAL, representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0201/06 - SMEC.
Espécie: Contrato nº 1265/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, dos Lotes nºs III, VI, VII e VIII, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL INFANTIL, conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 148/06, Termo de Referência, Planilha de Quantitativo e Preços, Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 0201/06 - SMEC.
Valor: R$ 14.955,00 (quatorze mil, novecentos e cinqüenta e cinco reais).
Unidade Orçamentária: 0601.
Funcional Programática: 12 365 0147 2.016.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.16,.
Fonte de Recursos: Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: TECMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.
Data de Assinatura: 04 de setembro de 2006.
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será até o dia 31/12/2006, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: STELA APARECIDA DAMAS DE SILVEIRA, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE e DÁRIA OLINDA DE MORAES PEREIRA, representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0201/06 - SMEC.
Espécie: Contrato nº 1266/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, do Lote nº V, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL INFANTIL, conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 148/06, Termo de Referência, Planilha de Quantitativo e Preços, Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 0201/06 - SMEC.
Valor: R$ 2.446,02 (dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e dois centavos).
Unidade Orçamentária: 0601.
Funcional Programática: 12 365 0147 2.016.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.16.
Fonte de Recursos: Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
Data de Assinatura: 04 de setembro de 2006.
Vigência/Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será até o dia 31/12/2006, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: STELA APARECIDA DAMAS DE SILVEIRA, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE e JOSEILDO SOARES DE SOUZA, representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 156/06 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 1267/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX E LANCHES COM REFRIGERANTE, do Lote nº III, PARA ATENDER A SEGUNDA ETAPA DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA POLIOMIELITE DA COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 0152/06, Termo de Referência, Minuta do Contrato e Modelo de Planilha/Proposta de Preço, constantes no Processo nº 0156/2006 - SMSA.

Valor: R$ 1.530,23 (um mil e quinhentos e trinta reais e vinte e três centavos).
Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática: 10 301 0116 2.043.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.99.
Fonte de Recursos: SUS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: D. A. PINTO FONSECA - ME.
Data de Assinatura: 04 de setembro de 2006.
Vigência/Prazo: O presente contrato terá a vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE, DENIZE APARECIDA PINTO FONSECA, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 156/06 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 1268/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX E LANCHES COM REFRIGERANTE, dos Lotes nºs I e II, PARA ATENDER A SEGUNDA ETAPA DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA POLIOMIELITE DA COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 0152/06, Termo de Referência, Minuta do Contrato e Modelo de Planilha/Proposta de Preço, constantes no Processo nº 0156/2006 - SMSA.
Valor: R$ 13.470,00 (treze mil e quatrocentos e setenta reais).
Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática: 10 301 0116 2.043.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.99.
Fonte de Recursos: SUS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: L. R. MARTINS CARVALHO-ME.
Data de Assinatura: 04 de setembro de 2006.
Vigência/Prazo: O presente contrato terá a vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE, LUCIANA RENATA MARTINS CARVALHO, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 131/06 - SMDS.
Espécie: Contrato nº 1269/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO(MATERIAL DE ARTESANATO) PARA ATENDER A NECESSIDADE DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA CARENTE, dos lotes nºs I e II, conforme do Edital do Pregão Eletrônico nº 136/06, Termo de Referencia, Planilha de Quantitativos e Preços e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 131/06 - SMDS.
Valor: de R$ 16.430,00 (dezesseis mil e quatrocentos e trinta reais).
Unidade Orçamentária: 0902
Funcional Programática: 08 243 0131 2.059
Categoria Econômica: 3.3.90.30.99.
Fonte de Recursos: Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ARMARINHO RIO BRANCO LTDA-ME.
Data de Assinatura: 04 de setembro de 2006.
Vigência: O presente contrato terá a vigência de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: EDILEUSA BARBOSA GOMES, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE-INTERINA e, WALBELIA DE NAZARÉ BARAUNA BENTO, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0112/06 - SMEC.
Espécie: Contrato nº 1270/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE INSTALAÇÃO ELETRICA E HIDRAULICA E SERVIÇOS DE CARPINTARAIA DAS 22 (VINTE E DUAS) CASAS MÃE E 06 (SEIS) CRECHES QUE INTEGRAM A MODALIDADE INFANTIL DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme Edital da Tomada de Preços nº 071/2006, Projeto Básico, Planilha de Quantitativo e Serviços, Relação das Escolas e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 0112/06 - SMEC.
Valor: R$ 101.477,60 (cento e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).
Unidade Orçamentária: 0601.
Funcional Programática: 12 365 0147 2.017.
Categoria Econômica: 3.3.90.39.99.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: PROGAB CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.
Data de Assinatura: 05 de setembro de 2006.
Vigência/Prazo: O presente contrato terá vigência de 10 (dez) meses corridos, contados a partir da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado, conforme a Lei nº 8.666/93.
Assinam: STELA APARECIDA DAMAS DE SILVEIRA, representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE e ANTONIO CARLOS ANDRADE HERNANDES, representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0144/06 - SMDS.
Espécie: Contrato nº 1271/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TINTAS SERIGRÁFICAS) PARA ATENDER AO "PROJETO CRESCER" DESENVOLVIDO PELA SMDS, conforme do Edital do Pregão Eletrônico nº 156/06, Termo de Referencia, Modelo de Planilha/Proposta de Preços e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 0144/06 - SMDS.
Valor: R$ 12.650,00 (doze mil e seiscentos e cinqüenta reais).
Unidade Orçamentária: 0901.
Funcional Programática: 12 243 0027 2.055.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.99.
Fonte de Recursos: Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ARMARINHO RIO BRANCO LTDA-ME.
Data de Assinatura: 05 de setembro de 2006.
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: EDILEUSA BARBOSA GOMES, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE-INTERINA e, WALBELIA DE NAZARÉ BARAUNA BENTO, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 123/06 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 1272/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO PROGRAMA MUNICIPAL DE DST/AIDS, conforme o Edital do Pregão Eletrônico nº 092/06, Termo de Referência, Modelo de Planilha/Proposta de Preço e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 123/06 - SMSA.
Valor: R$ 20.049,00 (vinte mil e quarenta e nove reais).
Unidade Orçamentária: 0801.
Funcional Programática: 10 122 0116 2.038.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.40.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratado: CARDAN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Data de Assinatura: 05de Setembro de 2006.

Vigência/Prazo: O prazo para entrega dos materiais será de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.

Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE e JOÃO BATISTA CARVALHO DE AGUIAR, o CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 0129/06 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 1273/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE, dos Lotes nºs I, III, IV, V, VI, VIII e IX, conforme o Edital do Pregão Eletrônico nº 103/06, Termo de Referência, Modelo de Planilha/Proposta de Preço e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 0129/06 - SMSA.
Valor: R$ 328.204,60 (trezentos e vinte e oito mil, duzentos e quatro reais e sessenta centavos).
Unidade Orçamentária: 0801.
Funcional Programática: 10 122 0123 2.039.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.40.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME.
Data de Assinatura: 06 de setembro de 2006.
Vigência/Prazo: O prazo para entrega dos materiais será de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE, VALDENIR FERREIRA DA SILVA, representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 0129/06 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 1275/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE, do Lote nº VII, conforme o Edital do Pregão Eletrônico nº 103/06, Termo de Referência, Modelo de Planilha/Proposta de Preço e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 0129/06 - SMSA.
Valor: R$ 37.150,00 (trinta e sete mil e cento e cinqüenta reais).
Unidade Orçamentária: 0801.
Funcional Programática: 10 122 0123 2.039.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.40.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: PARAIBUNA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
Data de Assinatura: 06 de setembro de 2006.
Vigência/Prazo: O prazo para entrega dos materiais será de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE, ALAIR JOSÉ PIAZZI, representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 0129/06 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 1274/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE, do Lote nº II, conforme o Edital do Pregão Eletrônico nº 103/06, Termo de Referência, Modelo de Planilha/Proposta de Preço e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 0129/06 - SMSA.
Valor: R$ 56.388,00 (cinqüenta e seis mil e trezentos e oitenta e oito reais).
Unidade Orçamentária: 0801.
Funcional Programática: 10 122 0123 2.039.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.40.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: FHAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Data de Assinatura: 06 de setembro de 2006.
Vigência/Prazo: O prazo para entrega dos materiais será de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE, SILVANA ARIAS, representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 192/2006
Processo 0164/2006-SMSA

Objeto: Aquisição de utensílios permanentes e plásticos e equipamentos de proteção individual, a fim de atender o Setor de Nutrição e Dietética do HCSA da SMSA.
Entrega das Propostas: a partir de 12/09/2006 às 08h30 no sítio www.licitacoes-e.com.br.
Abertura das Propostas: 22/09/2006 às 11h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
Início da Disputa: 22/09/2006 às 12h00min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista/RR, no horário de 07:30 às 13:30, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um CD-R.

Pedro Lindemberg Silva Ruiz
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 193/2006
Processo 0180/2006-SMSA

Objeto: Aquisição de pneus para atender as necessidades de manutenção dos veículos automotivos da SMSA.
Entrega das Propostas: a partir de 12/09/2006 às 08h30 no sítio www.licitacoes-e.com.br.
Abertura das Propostas: 22/09/2006 às 08h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
Início da Disputa: 22/09/2006 às 09h00min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista/RR, no horário de 07:30 às 13:30, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um CD-R.

Pedro Lindemberg Silva Ruiz
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 198/2006
Processo 0184/2006-SMSA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem e alimentação, na cidade de Brasília-DF.
Entrega das Propostas: a partir de 12/09/2006 às 09h00 no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 22/09/2006 às 08h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
Início da Disputa: 22/09/2006 às 09h00min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.licitacoes-e.com.br, www.pmbv.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista/RR, no horário de 08:00 às 13:00 horas, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um CD-R.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PROCESSO: 0167/06-SMEC
TOMADA DE PREÇOS nº 094/06
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A SMEC.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fica sem efeito a publicação do Resultado de Classificação das Propostas do Processo Licitatório nº 0167/2006-SMEC, referente à Tomada de Preços nº 094/06, veiculada Diário Oficial do Município - DOM, no dia 24/08/06.

Elizabeth de Holanda Farias
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 0104/06
PROCESSO Nº: 029-SMDA

COMUNICADO

O Município de Boa Vista - RR, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelo Decreto nº 002/E, ano 2006, torna público que a Licitação foi fracassada, devido o valor total da proposta apresentado pela empresa licitante ter sido superior ao estimado e ter declarado não haver interesse de apresentar nova proposta.

Elizabeth de Holanda Farias
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ERRATA

Pregão Eletrônico nº 199/06
Processo 0225/2006-SMEC

No Diário Oficial do Município, Edição n.º 1804, que circulou no dia 08/09/2006, às fls. 03, na publicação referente ao Pregão Eletrônico nº 199/06 - Proc. nº 0225/2006 - SMEC.

Onde se lê:
"Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2006 às 08h30 no sítio www.licitacoes-e.com.br.
Abertura das Propostas: 20/09/2006 às 08h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
Início da Disputa: 20/09/2006 às 09h00min (Horário de Brasília) no sítio supracitado."
Leia-se:
Entrega das Propostas: a partir de 12/09/2006 às 08h30 no sítio www.licitacoes-e.com.br.
Abertura das Propostas: 22/09/2006 às 11h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
Início da Disputa: 22/09/2006 às 12h00min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

ERRATA

Referente ao Contrato nº 1217/06 - PGMU, firmado entre a empresa E. C. DA SILVA ARAUJO -ME e o Município de Boa Vista/RR, nos autos do Processo nº 0153/2006-SMSA, publicado no D.O.M. nº 1799 de 31/08/2006.

Onde se Lê: 5.2. As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10 302 0114 2.044, Categoria Econômica: 3.3.90.30.99, Fonte de Recursos: Recurso SUS.

Leia-se: 5.2. As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 0802 e 0801, Funcional Programática: 10 302 0114 2.044 e 10 122 0123 2.039, Categoria Econômica: 3.3.90.30.99, Fonte de Recursos: Recurso SUS e Próprio.

Procuradoria Contratos e Convênios, em 31 de Agosto de 2006.

Renata Delgado
Procuradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

ERRATA

Referente ao Terceiro Termo Aditivo ao Convênio [illegible]-PGMU, firmado entre a empresa ASSOCIAÇÃO CENTRO ESPÍRITA PAULO DE TARSO/UPI CASA DE TIMÓTEO e o Município de Boa Vista/RR nos autos do Processo nº 010/05-SMDS, publicado no D.O.M. nº 1788 de 16/08/2006.

Onde se Lê: Assinam: SIMONE ANDRADE QUEIROZ, Representante do CONVENENTE/INTERVENIENTE, e GUILHERME DA SILVA RAMOS, Representante do CONVENIADO.

Leia-se: Assinam: EDILEUSA BARBOSA GOMES, Representante do CONVENENTE/INTERVENIENTE-INTERINA, e JOSÉ RIBAMAR DE ALMEIDA LIMA, Representante do CONVENIADO.

Procuradoria Contratos e Convênios, em 04 de Setembro de 2006.

Larissa Lima
Procuradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

ERRATA

Referente ao Contrato nº 1159/06 - PGMU, firmado entre a empresa CARPO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e o Município de Boa Vista/RR, nos autos do Processo nº 0143/2[illegible]-SMEC, publicado no D.O.M. nº 1791 de 21/08/2006.

Onde se Lê: R$ 3.526,79 (três mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos).

Leia-se: R$ 3.526,70 (três mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta centavos).

Procuradoria Contratos e Convênios, em 01 de Setembro de 2006.

Renata Delgado Fonseca
Procuradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHAMADA DE FUNCIONÁRIO

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições, vem de público, solicitar o comparecimento do servidor, abaixo relacionado; no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da primeira publicação, naquele Departamento, sito a Rua General Penha Brasil, nº 1.011- Palácio 9 de julho, São Francisco, no horário normal de expediente, por ser enquadrado (a) no que preceitua o Art. 138 e dos seus deveres nos Incisos I, II e X do

Art. 116 da Lei Municipal nº 458, de 01 de junho de 1998.

NOME	CARGO/ESPECIALIDADE
ALDECI RODRIGUES PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Superintendência de Gestão de Pessoas 05 de Setembro de 2006.

Noelia Alves da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 111/2006
Processo 0112/2006-SMSA

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0112/2006-SMSA - Pregão Eletrônico nº 111/2006, tendo como objeto Aquisição de material médico hospitalar para atender a SMSA, tendo como vencedora dos Lotes I e VI a empresa DENTAL ALENCAR IMP EXP COM E REP LTDA por apresentar o Menor Preço por lote no valor total de R$ 87.048,60 (oitenta e sete mil e quarenta e oito reais e sessenta centavos), dos Lotes II, III, IV, V e XI a empresa PARAIBUNA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA por apresentar o Menor Preço por lote no valor total de R$ 219.102,32 (duzentos e dezenove mil, cento e dois reais e trinta e dois centavos) e dos Lotes VII, VIII, IX e X a empresa CARDAN IMP EXP COM E REP LTDA por apresentar o Menor Preço por lote no valor total de R$ 8.067,00 (oito mil e sessenta e sete reais), perfazendo um total de R$ 314.217,92 (trezentos e quatorze mil, duzentos e dezessete reais e noventa e dois centavos).

Boa Vista-RR, 11 de setembro de 2006.

Namis Levino da Silva Filho
Secretário Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 174/2006
Processo 0157/2006-SMDS

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0157/2006-SMDS - Pregão Eletrônico nº 174/2006, tendo como objeto Aquisição de material de consumo (construção e acessórios), para atender as necessidades do "Projeto Crescer", desenvolvido pela SMDS., tendo como vencedora a empresa ELETRISUL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP por apresentar o Menor Preço Global por lote no valor total de R$ 18.260,59 (dezoito mil, duzentos e sessenta reais e cinqüenta e nove centavos).

Boa Vista-RR, 11 de setembro de 2006.

Simone Andrade Queiroz
Secretária Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DESPACHO

Convite nº 0206/2006
Processo 0017/2006-GPRE

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0017/2006-GPRE - Convite nº 0206/2006, tendo como objeto: Aquisição de material permanente para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, em favor da empresa LOJAS PERIN LTDA, no valor de R$ 9.835,00 (nove mil oitocentos e trinta e cinco reais), por apresentar Menor Preço Por Item.

Delacir de Melo Lima
Chefe de Gabinete

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 373, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO DOUTOR CARLOS PEDROSA JÚNIOR".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Boavistense ao Doutor CARLOS PEDROSA JÚNIOR, atual Secretário de Estado da Fazenda, em face da contribuição expressiva ao desenvolvimento de Boa Vista e, por extensão, ao Estado de Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 374, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO DOUTOR JORGE LUIZ DE OLIVEIRA FONSECA BARROSO".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Boavistense ao Doutor JORGE LUIZ DE OLIVEIRA FONSECA BARROSO, atualmente Professor de Direito Constitucional das Faculdades Cathedral, Atual da Amazônia e da ESMA/RR.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 375, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO CORONEL CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS ROSA".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Boavistense ao Coronel CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS ROSA, atual Secretário de Estado da Justiça e Cidadania, em face da contribuição expressiva a segurança publica de Boa Vista e, por extensão, ao Estado de Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 376, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO DOUTOR ÁLVARO LUIS CALEGARI".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Boavistense ao Doutor ÁLVARO LUIS CALEGARI, atual Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo do Estado de Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou conde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 377, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO CORONEL MÁRCIO SANTIAGO DE MORAIS".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Boavistense ao Coronel MÁRCIO SANTIAGO MORAIS, atualmente é Professor do Instituto Superior de Segurança e Cidadania do Estado de Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 378, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO CORONEL EDIVALDO CLAUDIO AMARAL".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a "Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco", ao Coronel do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima EDIVALDO CLAUDIO AMARAL, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 379, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO DOUTOR LUCIANO FERNANDES MOREIRA".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Boavistense ao Doutor LUCIANO FERNANDES MOREIRA, atual Secretário de Gestão Estratégica e Administração - SEGAD, em face da contribuição expressiva à Administração de Recursos Humanos do Quadro funcional dos servidores do Estado de Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 380, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO JORNALISTA OSMAR MOREIRA NOLETO".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Boavistense ao Jornalista OSMAR MOREIRA NOLETO.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 381, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE A SENHORA TÂNIA MARIA DE JESUS HATEM".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Boavistense a Pedagoga e Psicóloga em Educação TÂNIA MARIA DE JESUS HATEM.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 382, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR SIMAS FONSECA REIS".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Boavistense ao Senhor SIMAS FONSECA REIS.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 383, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR JACIR CORDEIRO DA COSTA".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a "Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco", ao Senhor JACIR CORDEIRO DA COSTA, em face da contribuição expressiva ao Estado de Roraima e dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 384, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO EMPRESÁRIO LUIZ COELHO DE BRITO".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Boavistense ao Empresário LUIZ COELHO DE BRITO da Empresa L.B. Construções LTDA.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 385, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO PROFESSOR NOUJAIN PEREIRA".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Boavistense ao Professor NOUJAIN PEREIRA, em face da contribuição expressiva ao ensino e à formação dos novos profissionais do jornalismos em Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 386, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO JUIZ DE DIREITO DOUTOR ALCIR GURSEN DE MIRANDA".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a "Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco", ao Juiz de Direito Doutor ALCIR GURSEN DE MIRANDA, em face da contribuição expressiva ao Estado de Roraima e dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 387, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR ANTÔNIO LEOCADIO VASCONCELOS FILHO".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a "Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco", ao Senhor ANTÔNIO LEOCADIO VASCONCELOS FILHO, em face aos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 388, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR ROMUALDO BEZERRA DE ANDRADE".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a "Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco", ao Senhor ROMUALDO BEZERRA DE ANDRADE, em face aos relevantes serviços prestados na direção da Associação dos Diabéticos e Hipertensos.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 389, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR CARLOS ALBERTO MACIEL PINHEIRO".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a "Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco", ao Senhor CARLOS ALBERTO MACIEL PINHEIRO, pela contribuição fundamental para de energia em Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 390, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO A SENHORA ANTÔNIA VIEIRA DOS SANTOS".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a "Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco", a Senhora ANTÔNIA VIEIRA DOS SANTOS, pela

dedicação e competência frente a educação do Estado de Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 391, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO A SENHORA SHIRLEY RODRIGUES".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a "Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco", a Senhora SHIRLEY RODRIGUES, em face a importância e seriedade que realiza o trabalho de comunicação e jornalismo.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 392, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR WALDEMAR SARTOR".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a "Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco", ao Senhor WALDEMAR SARTOR, pelo desenvolvimento do Projeto de Apicultura no Estado de Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 393, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO DOUTOR GETÚLIO ALBERTO DE SOUZA CRUZ".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a "Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco", ao Doutor GETÚLIO ALBERTO DE SOUZA CRUZ, em face da contribuição expressiva a comunicação e ao jornalismo no Estado de Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 394, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR JOSÉ LIMA".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a "Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco", ao Senhor JOSÉ LIMA, Pelos relevantes serviços prestados na área de transportes fluvial em Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 395, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO DOUTOR JOSÉ IGUATEMI DE SOUZA ROSAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a "Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco", ao Doutor JOSÉ IGUATEMI DE SOUZA ROSAS, pelos relevantes serviços prestados na área jurídica do Estado

de Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 396, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO DOUTOR ALCEU SILVA".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a "Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco", ao Doutor ALCEU SILVA, pelos relevantes serviços prestados na área jurídica do Estado de Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 397, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR ODERLAN DA SILVA SALES".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a "Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco", ao Senhor ODERLAN DA SILVA SALES, em face da contribuição expressiva ao Estado de Roraima e aos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista..

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2º Secretário

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

PROJETO DE PLANTIO DE MELANCIA PATI Á GERA TRABALHO E RENDA NAS COMUNIDADES INDÍGENAS.

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

ORQUESTRA DE CÂMARA DO MUNICÍPIO REÚNE AMANTES DA MÚSICA AOS SÁBADOS NO PRÉDIO DA INTENDÊNCIA.

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

QUER FALAR COM A PREFEITURA DE BOA VISTA? LIGUE GRÁTIS PARA O NÚMERO 156 OU ACESSE WWW.BOAVISTA.RR.GOV.BR .

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

FARMÁCIA POPULAR: REMÉDIOS COM ATÉ 90% DE DESCONTO. LIGUE 3627 7687

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

APRENDENDO A PLANTAR COM O HORTO – SOLDADOS DO EXÉRCITO PARTICIPAM DE CURSO DE TÉCNICAS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO.

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PREPARA OS SERVIDORES PARA A MELHORIA DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

MELHORIA DE ACESSO À ZONA OESTE: AVENIDA OLÍMPICA É ASFALTADA.

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

CICLO PATRULHA: POLICIAMENTO COMUNITÁRIO NOS BAIRROS DA CIDADE.

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO. IGREJA MATRIZ É REFORMADA E VOLTA A TER SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS.

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

FAÇA EXERCÍCIO NAS ACADEMIAS ABERTAS DO CENTRO E DO PARQUE GERMANO AUGUSTO. DE SEGUNDA A SEXTA, DAS18H30 ÀS 21H.

Poder Legislativo

Presidente:
José Reinaldo Pereira da Silva
Vice-Presidente:
Paulo Miguel Marchioro
Primeiro Secretário:
Rogério Matos Moreira Trajano
Segundo Secretário:
Sebastião Corrêa Lira Neto

Alfonso Rodrigues do Vale, Braz Assis Behnck, Francisca Pleneilda Pereira Gouveia, George da Silva Melo, Iracema Arald, Ivo de Souza Pereira, Marcelo Vieira de Carvalho, Maria de Lourdes Pinheiro, Osmar Francisco Sampaio da Silva.

Curriculum Vitae

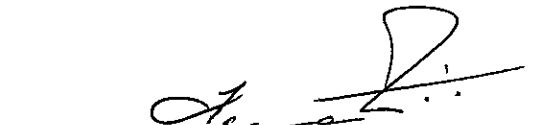

José Iguatemi de Souza Rosa

CURRICULUM VITAE

JOSÉ IGUATEMI DE SOUZA ROSA

IDENTIFICAÇÃO

NACIONALIDADE:	Brasileiro
NATURALIDADE:	São Sepé
NASCIMENTO:	12/07/1944
IDENTIDADE:	34.831
OAB/RS:	8.517
TÍTULO DE ELEITOR:	41.775
C.I.C::	074.752.410 – 68
CARTEIRA DE TRABALHO:	85.559
OAB/RR:	005-A
CAA:	004635
INPS:	169.238
PASEP:	10.024.488.299

JOSÉ IGUATEMI DE SOUZA ROSA

2.- GRAU DE ESCOLARIDADE:

PRIMÁRIO	ESCOLA NORMAL OLAVO BILAC Certificado de Conclusão Santa Maria, 15 de dezembro de 1957.
PRIMEIRO GRAU	COLÉGIO SÃO JOSÉ Certificado de Conclusão Ginasial Canoas, 23 de fevereiro de 1968.
SEGUNDO GRAU	COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO Certificado de Conclusão do segundo Ciclo Caçapava do Sul, 22 de dezembro de 1969.
UNIVERSITÁRIO	FACULDADE DE DIREITO – CURSO DE DIREITO Universidade Federal de Santa Maria Diploma Nº 167 – Registrado sob o Nº 167 às fhs de Nº 74/v. – livro 01/D-P/81702/76.
OAB	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL/RS. Santa Maria, 20 de dezembro de 1975. INSCRIÇÃO PRINCIPAL Nº 8.517/RS. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL/RR. Boa Vista, 25 de abril de 1980. INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR Nº 005A/RR. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL/DF. CONSELHO FEDERAL / CONSELHEIRO FEDERAL Brasília/DF, 01 de abril de 1995. CONSELHEIRO FEDERAL TRIÊNIO 95/98 INSCRIÇÃO Nº 331 / 95

2.1 - TIPÓGRAFO:

Curso de Formação e Aperfeiçoamento Profissional Prático de 01 de janeiro de 1962 a 17 de setembro de 1967.
Avaliação Profissional/Carteira Profissional.
Contrato Profissional pela UFSM/RS.

2.2 - CURSO DE TREINAMENTO PARA AGENTE ADMINISTRATIVO/1974

Aperfeiçoamento Funcional
De 11 a 28 de março de 1974.
Frequência e Nota/Certificado
Departamento de Pessoal da UFSM
REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

2.3 – CURSO DE TREINAMENTO PARA AGENTE ADMINISTRATIVO/1975

Aperfeiçoamento Funcional
De 06 de janeiro a 28 de maio de 1975
Frequência e Nota
Certificado – CLASSIFICAÇÃO PELO DASP/DF
Departamento de Pessoal da UFSM.
REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

2.4 – CURSO DE TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ORGANIZAÇÃO

Aperfeiçoamento Funcional
De 11 a 14 de janeiro de 1977.
Certificado – CLASSIFICAÇÃO PELO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA/INCRA/DF
Promoção: COORDENADORIA REGIONAL EXTREMO NORTE/CR/15/MANAUS/AM

2.5 – CURSO DE TREINAMENTO SOBRE IMPOSTO TERRITORIAL RURAL.

Aperfeiçoamento Funcional
De 11 de novembro de 1997
Certificado de Participação
Promoção: Federação da Agricultura do Estado de Roraima.

3 – ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUALMENTE EXERCIDA

ADVOGADO

Inscrito na OAB/RS, desde 1975, inscrição principal de Nº 8.517. Exerço minhas atividades há 20 anos no Estado de RORAIMA. Há mais de treze anos exerço EXCLUSIVAMENTE A ADVOCACIA, militando no contencioso federal e estadual, precipuamente nas instâncias superiores. Presto consultoria a várias pessoas jurídicas e físicas (nacionais, multinacionais e estrangeiras), federações, associações e sindicatos patronais, já tendo advogado para partidos políticos e outras entidades.

4 – VERIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS:

CONCURSO VESTIBULAR
Fundação Universidade de BAGÉ/RS
FUNBA/FUNDAÇÃO ATTILA TABORDA – 1972
Aprovação Curso de DIREITO

5 – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO **JANEIRO/1976**

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - 320 Horas.
CURSO DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E LOCAL.
Realização: janeiro de 1976

6 – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO **SETEMBRO/1979**

ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA
ASSOCIAÇÃO DOS DIPLOMADOS DA ADESG/1979
Realização: setembro de 1979/Manaus.

7 – TRABALHO INTELECTUAL

Certificado de Estágio junto ao Fórum/Santa Maria
DAERG/UFSM/CURSO DE DIREITO

Atividades junto ao Juízo de Direito de Roraima
Declaração do MM. JUIZ JOSÉ AMARO DE MEDEIROS

8 – ATIVIDADES CULTURAIS E CIENTÍFICAS:

Primeiro Encontro Nacional de Estudos e Debates Jurídicos/CONGRESSO/PARTICIPANTE/MAIO DE 74
DADECA/UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA/RS
Certificado registrado na UFSM/DAERG
Folhas Nº 1300- Registro Nº 5874/set de 1974

8.1 – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
REGIONAL DO AMAZONAS/MANAUS
Membro Participante/Certificado/agosto/1978

8.2 - Tribunal de Justiça do Estado de Roraima
SEMINÁRIO SOBRE DIREITO PROCESSUAL E PRESTAÇÃO JURISDICIONAL
Membro Participante/Certificado/agosto de1997

ABRIL/1998

8.3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇ DO ESTADO DE RORAIMA
SIMPÓSIO INTERNACIONAL
COSTUMES E TRADIÇÕES DA AMAZÔNIA
Aspectos Penais e os Direitos Humanos
Membro Participante/Boa Vista-RR

8.4 – ATIVIDADES DIDÁTICAS:

BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
Podendo gozar todos os direitos e prerrogativas inerentes ao título concedido.

9. – ATIVIDADES EXTRA-FUNCIONAIS RELEVANTES:

Nomeado ESCRUTINADOR/Pela Junta Apuradora da 41ª Zona Eleitoral em Santa Maria/RS
OFÍCIO JUIZ ELEITORAL LEOVERAL VIANA DE NEGREIROS – Santa Maria/RS – outubro de 1974

Participação como Jurado no Tribunal do Juri
CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA
ESTADO DE RORAIMA

9.1 – CERTIFICADO DE MOBILIZAÇÃO MILITAR

Mobilização Militar – 31 de março de 1964
Militar/Soldado/7° Regimento de Infantaria
Ministério da Guerra/REGIMENTO GOMES CARNEIRO
Certificado de N° 373.888
Santa Maria/RS – março de 1964

10 - ATIVIDADES FUNCIONAIS RELEVANTES

Certificado da UFSM/CCJEA/RS
MEMBRO PARTICIPANTE / Pesquisa Sócio Econômica e Cultural em Santa Maria/RS
Professor PEDRO AGUIRRE/UFSM/40 Horas

10.1 – PARTICIPAÇÃO NO PROJETO RONDON

Certificado N° 1417/CA/UFSM
MEMBRO PARTICIPANTE "Prestou relevantes serviços ao Desenvolvimento Brasileiro e à Integração Nacional" – CAMPUS AVANÇADO DE RORAIMA/RR
Registro N° 168/DAERGS/UFSM/RS
Período de janeiro a março de 1975

Certificado N° 076/CA/UFSM
CHEFE DE EQUIPE/CAMPUS AVANÇADO DE RORAIMA/RR
Período de março a abril de 1976
Atuação em Boa Vista/RR
Santa Maria/RS, 19 de abril de 1976

11 – ATIVIDADES PROFISSIONAIS EXTRA-FUNCIONAIS

JULHO/1958

Já aos 14 (quatorze) anos de idade era funcionário de ANTONIO RIZZATO & CIA.
Período de 10 de julho de 1958 a junho de 1959
Declaração/Departamento de Pessoal/CPT
Santa Maria/RS – 03 de julho de 1959

11.1 - Funcionário de EVA GARCIA **JANEIRO/1962**

TIPOGRAFIA GRAFIARTE/RIO GRANDE DO SUL
Período de janeiro de 1965 a setembro de 1967
Contrato de Trabalho/CTP – folhas Nº 07
Santa Maria/RS – outubro de 1966

12 - ATIVIDADES FUNCIONAIS DE CONFIANÇA:

ORDEM DE SERVIÇO E PORTARIAS **SETEMBRO/1967**
Contratado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Período de setembro de 1967 a maio de 1976
LOTAÇÃO/REITORIA/CARGO TIPÓGRAFO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO **AGOSTO/1970**
Em agosto de 1970
Cargo de Auxiliar de Escrita/UFSM/RS

TERMO ADITIVO DE CONTRATO **MARÇO/1974**
Em março de 1974
Cargo de Auxiliar Administrativo/UFSM/RS

TERMO ADITIVO DE CONTRATO **MARÇO/1975**
Em março de 1975
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS/UFSM/RS
Cargo de Coordenador do Campus Avançado de Roraima/RR
Portaria Nº 8983/76

PORTARIA DE Nº 9028/76 **MARÇO/1976**
Em março de 1976
Chefe de Equipe de Estagiários de Santa Maria/RS
Para Roraima/Campus Avançado-76ª Equipe
Homologação Reitor/UFSM/RS

13 – ATIVIDADES FUNCIONAIS DE CONFIANÇA:

MAIO/1976

Contratado pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA/RR

Cargo de Advogado/INCRA/RR
Projeto Fundiário de Roraima/INCRA/RR
Autorização Presidencial/DF/INCRA

SETEMBRO/1976

Ordem de Serviço/INCRA/PF/RR - Nº 107/76
Cargo Executor do Projeto Fundiário de Roraima
Homologação Presidencial/DF/INCRA

OUTUBRO/1976

Ordem de Serviço/INCRA/RR – Nº 109/76
Cargo Chefiar o Grupamento Fundiário do PF/RR/INCRA
Homologação Presidencial/DF/INCRA

NOVEMBRO/1976

Ordem de Serviço/INCRA/PF/RR – Nº 110/76
Cargo Executor e Coordenador de Despesas/PR/RR/INCRA
Homologação Presidencial/DF/INCRA

JUNHO/1977

Portaria INCRA/Nº 670
Cargo Executor do Projeto Fundiário de Roraima/INCRA
Subordinação à Coordenadoria de Manaus/AM
Publicação no Diário da União

NOVEMBRO/1977

Ordem de Serviço INCRA/CR-15/MANAUS
MANAUS/AM/Nº 061/77
Cargo Topógrafo de Triangulação Geodésica
Trabalho implantado em Roraima/ENARQ/RR
Publicado em Boletim Oficial Nº 77

MARÇO/1978

Portaria INCRA/ Nº 236
Cargo Coordenador Fundiário Regional do Amazonas e Roraima/CFR – AM – RR
Publicação em Boletim Oficial/78
Transferência Funcional para Manaus/AM

JUNHO/1978

Portaria INCRA/Manaus/SEPROR/Nº 052
Cargo Representante do INCRA/AM junto à Secretaria de Estado da Produção Rural do Amazonas
Decreto Nº 3183 de agosto de 1978/DOU

JUNHO/1978

Dispensa das funções de Executor do PF/RR/INCRA
Publicação Diário Oficial da União

JULHO/1978

Portaria INCRA/Nº 665
Cargo Chefe da Coordenação Fundiária Regional do Amazonas e Roraima – CFR/AM-RR
Publicação Diário Oficial da União

JUNHO/1980

Portaria INCRA/Nº 975
Cargo Sub-Coordenador Técnico da Coordenação Fundiária Regional/Roraima/CFR-RR
Boa Vista/Roraima/Publicação DOU

JUNHO/1982

Pedido de demissão ao INCRA
Anotação na Carteira Profissional
Boa Vista/RR

14 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS COMO ADVOGADO/AUTONOMO:

JUNHO/1982

Advogado no contencioso federal e estadual e prestando consultoria a várias empresas, nacionais e multinacionais, entidades, federações e associações de classe, desde 1975. Atuo precipuamente nos Foros da cidade de Boa Vista/RR, e no Tribunal de Justiça do Estado. Presto consultoria jurídica, elaboro contratos, estatutos e pareceres em geral, especialmente nas áreas cível, comercial e trabalhista. **Sendo atualmente, a advocacia a única atividade que exerço.**

15 – ATIVIDADES RELEVANTES JUNTO A OAB:

BIÊNIO 1985/1987

Conselheiro da Secional OAB/Roraima
Eleito para o Biênio 85/87 – Secional Boa Vista/RR
Inscrito sob o Nº 005A.

BIÊNIO 1987/1989

Conselheiro Federal da OAB
Eleito pela Secional de Roraima - Biênio 87/89
Conselho Federal Inscrito sob o Nº 056/87

OUTUBRO/1988

Conselho Federal da OAB – Vice Presidente de mesa da 12ª Conferência Nacional da OAB.
Realizada em Porto Alegre/RS

TRIÊNIO 1995/1998

Conselheiro Federal da OAB
Eleito pela Secional de Roraima – Triênio 95/98
Conselho Federal Inscrito sob o Nº 331/95
Brasília/DF.

SETEMBRO/1996

XVI Conferência Nacional da OAB/Fortaleza/CE
De 01 a 05 de setembro de 1996
Como Conselheiro Federal da OAB
Participante – Certificado da OAB

16 – ATIVIDADES RELEVANTES JUNTO AO ESTADO DE RORAIMA:

JANEIRO/1981

Contratado como Advogado
Pelo Governo do Território Federal de Roraima
Secretaria de Agricultura
Período entre 1981/1982

JANEIRO/1997

16.1 - Governo do Estado de Roraima
Nomeado Diretor Presidente do ITERAIMA
Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima
Decreto Nº 020P de 27 de janeiro de 1997

16.2 - Governo do Estado de Roraima
Nomeado Conselheiro do Conselho Fiscal – CODESAIMA
Matrícula: 21740-9

17 – LOUVOR OU ATO ALTRUÍSTICO

HONRA AO MÉRITO
Por ter servido ao Exército Nacional
Não ter sofrido nenhuma punição, por ótima educação civil e bom comportamento militar, exemplo digno de ser imitado.
Comando do Regimento GOMES CARNEIRO

18 – MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO ADVOCATÍCIO

Medalha Gran Colar Advocatício
Por relevantes serviços prestados à classe dos advogados OAB/PARÁ

19 – MEDALHA DE MEMBRO PARTICIPANTE DA XVI CONFERÊNCIA NACIONAL DOS ADVOGADOS/OAB

Medalha Sra. OLGA GOMES C. ARAÚJO
Ofertada em setembro/96
OAB/Fortaleza/CEARÁ

20 – HONRA AO MÉRITO

Mérito Advocatício/Diploma
OAB/PARÁ
Setembro/96

21 – REFERÊNCIAS ELOGIOSAS – ELOGIOS

Declaração oficiosa do Defensor Público de Roraima, onde tece encômios e louvor por estimáveis serviços prestados àquela defensoria pública.
Boa Vista/RR

Declaração Oficiosa do MM Juiz de Roraima, enaltecendo e agradecendo nossos serviços prestados naquela comarca, Circunscrição Judiciária de Roraima.
Juiz Dr. José Amaro de Medeiros

Declaração Oficiosa do MM Juiz Eleitoral, agradecendo valiosa colaboração por serviços prestados à Justiça Eleitoral do Rio Grande do Sul.
Santa Maria/RS – novembro de 1974

21.1 - REFERÊNCIAS ELOGIOSAS – ELOGIOS

Promoções Sociais e Publicidade de Roraima
Eleito como personalidade expressiva pelos méritos municipalistas, administrativos, filantrópicos e morais.

Outorga de Diplomas de Gratidão:
Para o ano de 1988
Para o ano de 1989
Para o ano de 1990
Para o ano de 1991
Para o ano de 1992
Para o ano de 1993

ABRIL/1999.

Assembléia Legislativa do Estado de Roraima
Pacto Federativo e a Realidade Amazônica
Participação como Painelista
CERTIFICADO
Boa Vista – RR, 23 de Abril de 1999.

PAINELISTA NA ALE

JULHO/1999.

Câmara Municipal de Boa Vista
TITULO DE CIDADÃO BOA VISTENSE
Pelos Relevantes Serviços Prestados a Comunidade Boavistense
TÍTULO / DECRETO N.º 213/23.11.98
Boa Vista – RR, 01 de Julho de 1999.

CIDADÃO BOAVISTENSE

SETEMBRO/2000.

Homenagem de Makunnaimã
BRASÃO DOS PIONEIROS
TÍTULO DE PIONEIRO
Boa Vista – RR, 05 de Setembro de 2000.

BRASÃO DOS PIONEIROS

NOVEMBRO/2000.

1.ª Amostra Cultural de Advocacia de Roraima
Participação
CERTIFICADO / CA-OAB/RR
Boa Vista – RR, 18 de Novembro de 2000.

AMOSTRA CULTURAL OAB/RR

DEZEMBRO/2000.

Personalidade ano 2000
Promoções Sociais e Publicidade de Roraima
Destaque do Milênio como ADVOGADO
CERTIFICADO
Boa Vista – RR, 09 de Dezembro de 2000.

ADVOGADO DESTAQUE DO MILÊNIO

DEZEMBRO/2000.

Promoções Sociais e Publicidade de Roraima
Prêmio Macuxi de Ouro
Solenidade / Certificado
Boa Vista – RR, Dezembro de 2000.

MACUXI DE OURO

MARÇO/2001.

Seminário Sobre Administração Pública
Tribunal de Contas do Estado
Solenidade / Certificado
Boa Vista – RR, Março 2001.

SEMINARISTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ABRIL/1998

21.2 – REFERÊNCIA ELOGIOSA

Agência Sobral Screen Center
Destaque como Personalidade Expressiva do Estado
Outorga de Diploma de Gratidão
Para o ano de 1998

*** DOCUMENTOS PESSOAIS:

ADVOGADO: José Iguatemi de Souza Rosa
NATURAL: do 2° Sub-Distrito de São Sepé/RS
NASCIMENTO: 12 de julho de 1944, às 23 horas
CERT. DE NASCIMENTO: Nº 1698/Expedida RS
CART. DE IDENTIDADE FUNCIONAL: Nº 09
CART. DE IDENTIDADE CIVIL: Nº 34.831 / SSP – RS
CERTIFICADO DE RESERVISTA: Nº 373.888/ME/RS
CART. PROFISSIONAL/MT/CTPS: Nº 85.559/RS
TÍTULO DE ELEITOR: Nº 41.775/RR
CART. DE HABILITAÇÃO PROF. DA OAB: Nº 8517/RS
CART. DE HABILITAÇÃO PROF. DA OAB: Nº 005A/RR
CART. DO INPS: Nº 169.238/RR
PASEP: Nº 10.024.488.299/RR
CPF/MF: Nº 074.752.410 – 68
FATOR RH – POSITIVO
GRUPO SANGÜÍNEO - A

José Iguatemi de Souza Rosa

CARTÓRIO DISTRITAL ★ ARGEU MACIEL DE SOUZA ★ ESCRIVÃO 2.º Sub-Distrito · São Sepé - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

NASCIMENTO N.º 1.698

Argeu Maciel de Souza, Escrivão distrital *Oficial do Registro Civil das Pessoas naturais,*
2º subdistrito de São Sepé

CERTIFICO que à fls. 85 *do livro n.* 11 A *de registro de NASCIMENTOS*
consta o assento de nascimento de José Iguatemi de Souza Rosa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx *nascido no dia* doze(12) *de*
Julho *de* 1944 *às* 23 *horas,* em domicilio neste
subdistrito *do sexo* masculino, *de côr* branca
filho Inerio Lopes da Rosa
e Jose de Souza Rosa
sendo avós paternos Turibio da Rosa Garcia
e Henorina Lopes da Rosa
e maternos Canuto Silveira de Souza
e Generoza Teixeira de Souza
Foi declarante o pai *e serviram*
de testemunhas Adão Fernandes Figueira e Jose Candido Rodrigues.

Observações Registro feito em quinze de Julho de 1944

O referido é verdade e dou fé.

Em 23 *de* Outubro *de* 1973.

CARTÓRIO DISTRITAL ★ ARGEU MACIEL DE SOUZA ★ ESCRIVÃO 2.º Sub-Distrito · São Sepé - RS

Oficial

Impressos GLOBO Padronizados - 1400 - 42 C. G. C. 92.724.053/002 — P. Alegre — Indústria Brasileira

MINISTÉRIO DA GUERRA

3ª R. M. — 7º REGIMENTO DE INFANTARIA
(Organização Militar)

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 1ª CATEGORIA

"UTILIZADO PARA INSCRIÇÃO ELEITORAL"

Nº 373888 — SÉRIE C

CARTÓRIO ... JAVIER GARCIA 17 OUT 1967 SANTA ...

Certifico que o cidadão JOSÉ IGUATEMI DE SOUZA ROSA [redacted]
da classe de 1944, alistado no [redacted]
de Santa Maria, Estado [redacted]
e incorporado no ano de 1963, é considerado reservista de 1ª categoria.

A) IDENTIFICAÇÃO

Filho de Imério Lopes da Rosa
e de Ione de Souza Rosa
Natural de: Estado RS; Município São Sepé; Cidade (lugar)
Data de nascimento 12 Jul 44
Instrução
Outras notas

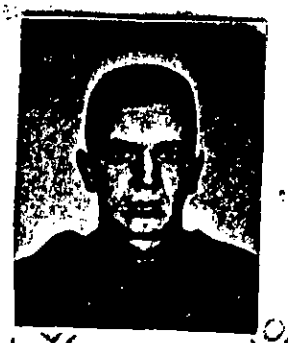

Altura 167
Cútis branca
Cabelo cast esc lis
Olhos cast médios
Nariz
Rosto
Bôca
Sinais particulares Não apresenta

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL — ORDEM E PROGRESSO

Impressão digital (polegar direito)

José Iguatemi de Souza Rosa
(Assinatura do reservista)
JOSÉ IGUATEMI DE SOUZA ROSA

B) PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR

Organização onde serviu 7º Regimento de Infantaria
Incluído em 8 Jul 63 — Excluído em 30 Jun 64
Q M G 77 — Q M P 101 — Graduação Soldado
Serviço em campanha Função: Aj burocrata

Tempo de efetivo serviço -0- ano(s) 11 mês(es) 23 dia(s)
Acréscimo ou tempo de serviço não computável

Anos de serviço -0- ano(s) 11 mês(es) 23 dia(s)

Santa Maria 30 Jun 64
Local e data

Assinatura do Cmt ou Chefe
JOAQUIM CARLOS MULLER RIBEIRO
CEL CMT

Só é válido o certificado com as Armas Nacionais em marca d'água
A marca d'água é visível, olhando-se o certificado contra a luz

Cartório Eleitoral
FOTOCÓPIA
AUTENTICADA

C) DEVERES DO RESERVISTA

1 — Apresentar-se no local e no dia que forem determinados, em caso de convocação.

2 — Apresentar-se, anualmente, ao pôsto designado, no Dia do Reservista (16 de dezembro).

3 — Fazer prévia comunicação à Circunscrição de Recrutamento de qualquer mudança de domicílio, mesmo na própria localidade, durante os cinco anos que se seguem ao ano de convocação (tempo de disponibilidade).

4 — Cientificar à Circunscrição de Recrutamento as demais mudanças de residência, de caráter definitivo, dentro do prazo de 30 dias.

5 — Comunicar à Circunscrição de Recrutamento o recebimento de diploma de curso superior técnico ou científico e o exercício de profissão ou ofício de natureza análoga.

6 — Explicar, aos demais cidadãos, quando houver oportunidade, a significação do Serviço Militar e condenar os processos de fraude de que tiver conhecimento.

[redacted]

D) APRESENTAÇÃO NO DIA DO RESERVISTA

Ano 1964 Recebi a apresentação em 16/12/64 (dia e mês)	Ano ..... Recebi a apresentação em ..... (dia e mês)
Gilson Fonseca 2º Ten (Assinatura)	..... (Assinatura)
Sêlo Nacional	Sêlo Nacional
GILSON JOSÉ DA FONSECA (Nome claro, pôsto, função)	..... (Nome claro, pôsto, função)
1º Ten Ch C Amr nº 1 Santa Maria, R S (Local)	..... (Local)
Ano ..... Recebi a apresentação em ..... (dia e mês)	Ano ..... Recebi a apresentação em ..... (dia e mês)
..... (Assinatura)	..... (Assinatura)
Sêlo Nacional	Sêlo Nacional
..... (Nome claro, pôsto, função)	..... (Nome claro, pôsto, função)
..... (Local)	..... (Local)

Ano ..... Recebi a apresentação em ..... (dia e mês)

..... (Assinatura)

Sêlo Nacional

..... (Nome claro, pôsto, função)

..... (Local)

Escola Normal "Olavo Bilac"

Rio Grande do Sul — **Santa Maria**

Eu, Agueda Brazzale Leal, Diretora da Escola Normal «Olavo Bilac», de Santa Maria, no uso das atribuições que me confere o artigo 3.º, letra «C» do Decreto-Lei n.º 97, de 16 de julho de 1941, atesto que o aluno José Ignatemi de Souza Rosa com 13 anos de idade, natural de São Sepé, filho de Inerio Lopes da Rosa, obteve aprovação em todas as matérias que constituem o último ano da escola primária dêste estabelecimento de ensino com o grau (74) setenta e quatro pelo que lhe confiro o presente atestado.

Santa Maria, 15 de Dezembro de 1951

Diretora

Liv. do Globo S. Maria — 64712

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E REGISTROS GERAIS

HISTÓRICO ESCOLAR

IDENTIFICAÇÃO

Nome: JOSÉ IGUATEMI DE SOUZA ROSA

Filiação: Inerio Lopes da Rosa e Ione de Souza Rosa

Naturalidade: São Sepé - RS

Nacionalidade: Brasileira Data de Nascimento: 12/07/1944

SERVIÇO MILITAR

Espécie do Documento: Certificado de Reservista de 1ª Categoria

Número e série: 373.888 - C

Repartição expedidora: 7º R.I. Data de expedição: 30/06/1964

SEGUNDO GRAU

Estabelecimento: Colégio Estadual "Nossa Senhora da Assunção"

Local: Caçapava do Sul - RS Data de conclusão: X-X/X-X/1969

CONCURSO VESTIBULAR

Ano: 1972 - Fundação Attila Taborda - FUnBa - Bagé - RS

Matérias	Notas
C L A S S I F I C A D O	

CURSO SUPERIOR

D I R E I T O

Disciplinas	Horas Aula	Média Final	Situação
SEGUNDO SEMESTRE - 1973			
Direito Constitucional e Teoria Geral do Estado I.	-	- -	DISP.*
Direito Constitucional e Teoria Geral do Estado II	-	- -	DISP.*
Introdução ao Estudo do Direito I	-	- -	DISP.*
Introdução ao Estudo do Direito II	-	- -	DISP.*
Direito Civil I - Parte Geral	-	- -	DISP.*
Direito Civil III - Contratos I	-	6,00	A
Direito Penal I - Parte Geral I	-	- -	DISP.*
Direito Penal II - Parte Geral II	-	- -	DISP.*
Direito Comercial B-I	-	8,00	A
Direito Comercial B-II	-	9,00	A
Direito Processual Civil I	-	9,00	A
Direito do Trabalho I	-	5,75	A
Direito do Trabalho II	-	8,00	A
Introdução à Economia A-I	-	- -	DISP.*
Introdução à Economia A-II	-	6 -	DISP.*
Finanças Públicas	-	9,50	A
Educação Física (Dec. nº 69.450/71)	-	- -	DISP.*
Estudo de Problemas Brasileiros A	-	- -	DISP.*
CURSO DE FÉRIAS - DEZ/73-FEV/74			
Educação Física (Dec. nº 69.450/71)	-	8,00	A
PRIMEIRO SEMESTRE - 1974			
Direito Civil IV - Contratos II	-	7,00	A
Direito Comercial B-III	-	6,00	A
Direito Penal IV - Parte Especial II	-	7,00	A
Direito, Processual Civil II	-	7,00	A
Direito do Trabalho III	-	7,00	A
Estágio I - Organização Judiciária I	-	7,00	A
Educação Física (Dec. nº 69.450/71)	-	- -	DISP.*
Educação Física (Dec. nº 69.450/71)	-	7,00	A
CURSO DE FÉRIAS - JULHO/74			
Educação Física (Dec. nº 69.450/71)	-	8,50	A
SEGUNDO SEMESTRE - 1974			
Direito Civil V - Coisas I	-	5,75	A
Direito Comercial B-IV	-	7,00	A
Direito Processual Civil III	-	5,50	A
Direito Processual Penal I	-	5,50	A
Direito do Trabalho IV	-	8,50	A
Estágio II - Organização Judiciária II	-	8,50	A
Educação Física (Dec. nº 69.450/71)	-	- -	DISP.*
PRIMEIRO SEMESTRE - 1975			
Direito Civil II - Obrigações	-	- -	DISP.*
Direito e Desenvolvimento	-	8,75	A
Direito Civil VI - Coisas II	-	7,00	A

Disciplinas	Horas Aula	Média Final	Situação
Direito Administrativo B-I	-	8,70	A
Direito Processual Civil IV	-	6,00	A
Direito Processual Penal II	-	8,00	A
Estágio III - Prática Forense I	-	8,00	A
Direito Internacional Privado I	-	10,00	A
Medicina Legal	-	8,00	A
SEGUNDO SEMESTRE - 1975			
Sociologia Geral	-	8,10	A
Estudo de Problemas Brasileiros B	-	7,00	A
Direito Internacional Privado II	-	9,75	A
Direito Processual Penal IV	-	9,50	A
Estágio IV - Prática Forense II	-	7,00	A
Direito Processual Penal III	-	7,00	A
Direito Administrativo B-II	-	7,50	A
Direito Penal III - Parte Especial I	-	7,25	A
Direito Internacional Público	-	8,50	A
Direito Civil VIII - Sucessões	-	7,50	A
Direito Civil VII - Família	-	7,00	A
Psicologia Jurídica	-	7,00	A*
História das Instituições Jurídicas	-	6,90	A*
Legislação Especial do Menor	-	7,20	A*

Disciplinas	Horas Aula	Média Final	Situação

Data da colação de Grau: 20/12/75

Data da expedição do diploma: 20/12/75

OBSERVAÇÕES: - Transferido da Faculdade de Direito - Fundação Attila Taborda - Bagé - RS, conforme Guia de Transferência.

* Disciplinas vencidas na Faculdade de Direito de Bagé e creditadas nesta Universidade.

Santa Maria, 05 de janeiro de 1976

Visto:

MARIA MACHADO
Diretora Dep. Ass. Estudantis e Reg. Gerais

GUILHERME GAIDA
Diretor da Divisão de Matrículas

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E REGISTROS GERAIS

- DIVISÃO DE MATRÍCULAS -

SEÇÃO DE CONTROLE E ESTATÍSTICA ESCOLAR

ATESTADO DE MATRÍCULA

A T E S T O, a pedido do interessado, que JOSÉ IGUATEMI DE SOUZA ROSA, aluno nº 7312074, do Curso de Direito, desta Universidade, está matriculado no segundo semestre de 1975 nas disciplinas abaixo relacionadas:

DISCIPLINAS	HORAS/AULA
Direito Administrativo B-II	60
Direito Processual Penal III	60
Direito Processual Penal IV	60
Direito Civil VII (Família)	60
Direito Civil VIII (Sucessões)	60
Estágio IV Prática Forense II	90
Direito Penal III	60
Direito Internacional Público	60
Direito Internacional Privado II	60
Sociologia Geral	60
Direito de Empresas	60
Estudo de Problemas Brasileiros B	30
Total	720

Demonstrativo da Carga Horária Total

Horas/aula até o 1º semestre de 1975	2.340
Horas/alua do 2º semestre de 1975	720
Horas/aula ref. Proc. nº 64116/75	120
Total	3.180

Santa Maria, ao primeiro dia do mês de setembro de 1975.

EUGENIO KELLING

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E REGISTROS GERAIS

- DIVISÃO DE MATRÍCULAS -

SEÇÃO DE CONTROLE E ESTATÍSTICA ESCOLAR

A T E S T A D O

A T E S T O, a pedido do interessado, que JOSÉ IGUAREMI DE SOUZA ROSA, aluno nº 7312074, do Curso de Direito, desta Universidade, obteve o seguinte aproveitamento nas disciplinas que cursou até o primeiro semestre de 1975:

DISCIPLINAS	HORAS/AULA	NOTAS	SITUAÇÃO
Direito Constitucional e Teoria Geral do Estado I	60	-	Dispensado
Direito Constitucional e Teoria Geral do Estado II	60	-	Dispensado
Introdução ao Estudo do Direito I	60	-	Dispensado
Introdução ao Estudo do Direito II	60	-	Dispensado
Direito Civil I Parte Geral	120	-	Dispensado
Direito Civil III Contratos I	60	6,00	Aprovado
Direito Penal I Parte Geral I	60	-	Dispensado
Direito Penal II Parte Geral II	60	-	Dispensado
Direito Comercial B-I	60	8,00	Aprovado
Direito Comercial B-II	60	9,00	Aprovado
Direito Processual Civil I	60	9,00	Aprovado
Direito do Trabalho I	60	5,75	Aprovado
Direito do Trabalho II	60	8,00	Aprovado
Introdução à Economia A-I	60	-	Dispensado
Introdução à Economia A-II	60	-	Dispensado
Finanças Públicas	60	9,50	Aprovado
Direito Civil IV Contratos II	60	7,00	Aprovado
Direito Comercial B-III	60	6,00	Aprovado
Direito Penal IV Parte Especial II	60	7,00	Aprovado

.....

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E REGISTROS GERAIS

- DIVISÃO DE MATRÍCULAS -

SEÇÃO DE CONTROLE E ESTATÍSTICA ESCOLAR

..... Fl. 2 (Cont.)

DISCIPLINAS	HORAS/AULA	NOTAS	SITUAÇÃO
Direito Processual Civil II	60	7,00	Aprovado
Direito do Trabalho III	60	7,00	Aprovado
Estágio I Organização Judiciária I	75	7,00	Aprovado
Direito Civil V Coisas I	60	5,75	Aprovado
Direito Comercial B-IV	60	7,00	Aprovado
Direito Processual Civil III	60	5,50	Aprovado
Direito Processual Penal I	60	5,50	Aprovado
Direito do Trabalho IV	60	8,50	Aprovado
Estágio II Organização Judiciária II	75	8,50	Aprovado
Direito Civil II Obrigações	60	-	Dispensado
Direito e Desenvolvimento	60	8,75	Aprovado
Direito Civil VI Coisas II	60	7,00	Aprovado
Direito Administrativo B-I	60	8,70	Aprovado
Direito Processual Civil IV	60	6,00	Aprovado
Direito Processual Penal II	60	8,00	Aprovado
Estágio III Prática Forense I	60	8,00	Aprovado
Direito Internacional Privado I	60	10,00	Aprovado
Medicina Legal	60	8,00	Aprovado
Educação Física (Dec. nº 69.450/71)	-	-	Dispensado
Estudo de Problemas Brasileiros A	30	-	Dispensado
Educação Física (Dec. nº 69.450/71)	-	8,00	Aprovado
Educação Física (Dec. nº 69.450/71)	-	-	Dispensado
Educação Física (Dec. nº 69.450/71)	-	7,00	Aprovado
Educação Física (Dec. nº 69.450/71)	-	8,50	Aprovado
Educação Física (Dec. nº 69.450/71)	-	-	Dispensado

Santa Maria, ao primeiro dia do mês de setembro de mil novecentos e setenta e cinco.

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E REGISTROS GERAIS UFSM

EUGENIO KELLING
Chefe da Seção

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, tendo presente o termo de colação de grau de BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS, conferido no dia 20 de dezembro de 1975 a

José Iguatemi de Souza Rosa

filho de Inério Lopes da Rosa e de Ione de Souza Rosa,

nascido a 12 de julho de 1944, em São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul,

em virtude de conclusão, a 10 de dezembro de 1975, do Curso de Direito, reconhecido pelo Decreto n.º 75.491, de 18 de março de 1975, integrante do Centro de Ciências Jurídicas, Econômicas e Administrativas, e, usando da autoridade que lhe confere o Estatuto da Universidade, outorga-lhe o título de

BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS,

mandando expedir o presente diploma que vai assinado pelo Reitor da Universidade, pelo Decano do Centro, pelo Coordenador do Curso e pelo Titulado, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas inerentes a este título concedidos pelas Leis da República.

Santa Maria, RS, 20 de dezembro de 1975.

PROF. HELIOS HOMERO BERNARDI
Reitor

PROF. JOSÉ AUGUSTO BRILHANTE USTRA
Coordenador

PROF. OSCAR MOMBACH
Decano

José Iguatemi de Souza Rosa
Titulado

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Universidade Federal de Santa Maria
REITORIA

DIPLOMA registrado sob N.º 167 Fls. 74v — do Livro 1-D. por delegação de competência conferida pela Portaria n.º 7, de 24-01-1964, da Diretoria de Ensino Superior, nos têrmos da Portaria Ministerial n.º 612 de 11-12-1963.

Processo N.º 81.702/76.

Em 16 de fevereiro de 1976.

Seção de Registro

VISTO

Prof. DEBELAY GALVÃO
VICE - REITOR

Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Rio Grande do Sul

Registrado a fls. 2090-7835 do livro respectivo, em 04 de Março de 1976

SECRETARIA, em Pôrto Alegre, 04 de 03 de 1976

George Tenório de Noronha
1.º Secretário

2.º TABELIONATO

Reconheço a(s) firma(s), por semelhança, de: Helios Homero Bernardi, José Augusto Brilhante Ustra, Oscar Mombach e José Iguatemi de Souza Rosa. Dou Fé.

Em testemunho da verdade

Santa Maria, 17 FEV 1976

Leda Mautone
Escrevente Autorizada

CARLOS OLYNTHO SEFFRIN
TABELIÃO
Rel. Paulo Eugenio Ferreira Saffrin
SANTA MARIA DO RIO GRANDE DO SUL

SOLICITA-SE ÀS AUTORIDADES PRESTAREM AO PORTADOR DESTE TODO APOIO NO DESEMPENHO DE SUA MISSÃO OFICIAL.



CIC 074 752 410-68

ASSINATURA DO PORTADOR



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO FEDERAL

CARTÃO DE IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSTITUÍDO PELO ART. 63, § 3º, DA LEI Nº 4.215, DE 27/4/1963

CONSELHEIRO

JOSÉ IGUATEMI DE SOUZA ROSA

NOME

INÉRIO LOPES DA ROSA (Falecido)

FILIAÇÃO

IONE DE SOUZA ROSA

Brasileira — 12.07.1944

NACIONALIDADE — DATA DE NASCIMENTO

000331 — 005-OAB/RR

CARTEIRA Nº — INSCRIÇÃO Nº

PRESIDENTE


SOLICITA-SE ÀS AUTORIDADES PRESTAREM AO PORTADOR DESTE TODO APOIO NO DESEMPENHO DE SUA MISSÃO OFICIAL.
BRASÍLIA 19 05 /19 87
POLÍCIA FEDERAL
REGISTRO GERAL
ASSINATURA DO PORTADOR

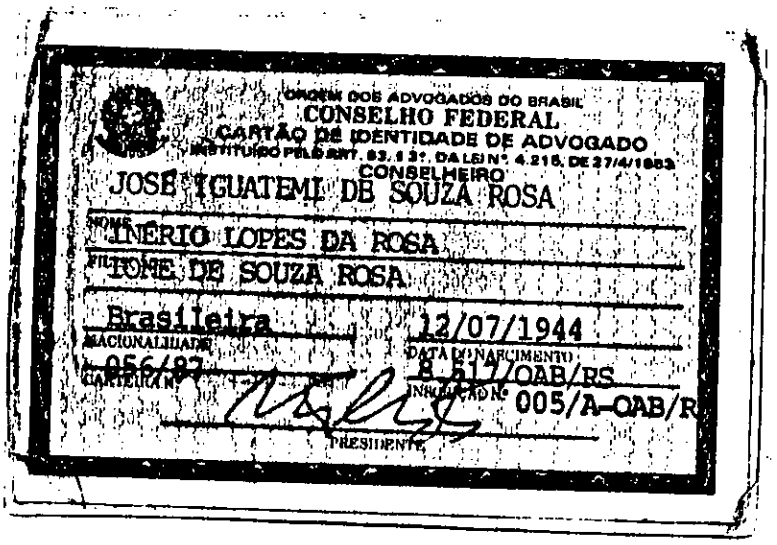

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL
CARTÃO DE IDENTIDADE DE ADVOGADO
INSTITUÍDO PELO ART. 63, § 3º, DA LEI Nº 4.215, DE 27/4/1963
CONSELHEIRO
JOSÉ IGUATEMI DE SOUZA ROSA
NOME
INÉRIO LOPES DA ROSA
FILIAÇÃO
DE SOUZA ROSA
Brasileira
NACIONALIDADE
12/07/1944
DATA DO NASCIMENTO
056/87
CARTEIRA Nº
8.517/OAB/RS
INSCRIÇÃO Nº 005/A-OAB/R
PRESIDENTE

1.º R I "REGIMENTO GOMES CARNEIRO"

1.º BTL

COMPANHIA DE COMANDO

HONRA AO MÉRITO

Confiro ao Sr. JOSÉ IGUATEMY DE SOUZA ROSA o certificado de Honra ao Mérito, por ter servido ao Exército sob meu comando e nesse periodo não ter sofrido nenhuma punição, demonstrando ótima educação civil e bom comportamento militar, exemplo digno de ser imitado.

Quartel em Santa Maria, 30 de junho de 1.964.

NELSON BEUST - 2º TEN - CMT DA CIA

Cmt da Companhia

MÉRITO ADVOCATÍCIO

DIPLOMA

OAB
PARÁ

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ
confere ao Exmo. Sr. Dr.

JOSÉ IGUATEMI DE SOUZA ROSA

a **MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO ADVOCATÍCIO,**
por seus relevantes serviços prestados
à classe dos advogados e à
OAB-ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL.

Belém(PA), 1° de setembro de 1996.

SÉRGIO A. FRAZÃO DO COUTO
Presidente da OAB-PA


ORDEM DO MÉRITO ADVOCATÍCIO
OAB
PARÁ

ASSOCIAÇÃO DOS DIPLOMADOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA

O Presidente da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra confere a José Iguatemi de Souza Rosa o presente documento que certifica sua freqüência e participação nos trabalhos do Ciclo de Estudos sobre Segurança e Desenvolvimento realizado por esta Associação no período de 21.05.79 a 22.09.79 em Manaus. Am.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 19 79

V Alte RRm HILTON BERUTTI AUGUSTO MOREIRA
Presidente

Delegado

A D E S G

Registrado sob o n.º 177
às fls. N.º 7v do Livro de
Registro de Certificado n.º 1/79
Rio, 22/09/79
Helio de Mendonça
Dir DE



Delegacia da
Associação dos Diplomados da
Escola Superior de Guerra
no Estado de Amazonas

MATRÍCULA N.º 221

NOME: Adv. JOSÉ IGUATEMI
DE SOUZA ROSA

CICLO: IPI VALIDADE 31.12.80

Octávio Hamilton Botelho Mourão
DELEGADO
Delegado

INTRANSFERÍVEL

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

Convênio FGV / Projeto Rondon

CERTIFICADO

Certifico, para os devidos fins, que o Sr. JOSÉ IGUATEMI DE SOUZA ROSA frequentou integralmente o Curso de Planejamento e Acompanhamento de Programas de Desenvolvimento Regional e Local, realizado no período de 12 de janeiro a 27 de fevereiro de 1976, conforme programa constante no verso.

Brasília, 27 de fevereiro de 1976

José Maria Arantes
Coordenador do Curso

Curso de Planejamento e Acompanhamento de Programas de Desenvolvimento Regional e Local.

— PROGRAMA —

	CARGA HORÁRIA
01 - Dimensão atual do Projeto Rondon	16 Hs
01ª - Administração e Desenvolvimento	12 Hs
02 - Técnicas e Métodos de Pesquisas	20 Hs
03 - Planejamento	24 Hs
04 - Orçamento	20 Hs
05 - Plano Nacional de Desenvolvimento: - Integração Nacional e Ocupação do Universo Brasileiro. - Estratégia do Desenvolvimento Social	16 Hs
06 - Educação para o Desenvolvimento	20 Hs
07 - Comunicação para o Desenvolvimento	16 Hs
08 - Desenvolvimento Regional	32 Hs
09 - Desenvolvimento Local	32 Hs
10 - Administração Local	16 Hs
11 - Desenvolvimento de Comunidade	24 Hs
12 - Elaboração, Acompanhamento e Avaliação de Projetos	40 Hs
13 - Seminários	12 Hs
TOTAL	300 Hs



TREINAMENTO

Sobre as Novas Regras do Imposto Territorial Rural

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DE RORAIMA

Certificado de Participação

Certificamos a participação do (a) Sr. (a)

José Iguatemi de Souza Rosa

dia 11 de novembro de 1997 no auditório
da Secretaria de Agricultura

ALMIR MORAIS SÁ
PRESIDENTE

XII CONFERÊNCIA NACIONAL DA OAB

Certificado

O CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

certifica que

JOSE IGUATEMI DE SOUZA ROSA

participou da XII CONFERÊNCIA NACIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, realizada em Porto Alegre-RS de 2 a 6 de outubro de 1988., NA QUALIDADE DE VICE-PRESIDENTE DE MESA.

Porto Alegre, 6 de outubro de 1988.

MARCIO THOMAZ BASTOS
PRESIDENTE



Certifico que **JOSÉ IGUATEMI DE SOUZA ROSA** participou da

XVI Conferência Nacional dos Advogados,

realizada em Fortaleza, Ceará, no período de 01 a 05 de Setembro de 1996,

na condição de **CONSELHEIRO FEDERAL**.

Fortaleza - CE, 05 de setembro de 1996.

Ernando Uchoa Lima
Presidente Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil





staff recursos humanos e organização

Certificado

CONFERIDO A

JOSÉ IGUATEMI SOUZA ROSA

EM RECONHECIMENTO À SUA PARTICIPAÇÃO NO

CICLO DE DESENVOLVIMENTO DE EXECUTIVOS (CDE 2)

REALIZADO NA CIDADE

MANAUS

NO PERÍODO DE 11 A 14 DE JAN/77

MANAUS, 14 DE JANEIRO DE 1977

JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA - STAFF

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO AMAZONAS

SEMANA DO ADVOGADO

CERTIFICAMOS que José Iguatemi de Souza Rosa assistiu às conferências mencionadas no verso, proferidas nesta cidade, no período de 07 a 11 de agosto de 1978, na "SEMANA DO ADVOGADO" em comemoração à Instalação dos Cursos Jurídicos no Brasil.

Manaus, agosto de 1978

José Paiva de Souza Filho
Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, em exercício.

TEMÁRIO DAS CONFERÊNCIAS

Dia 07 — "Segurança Nacional"
Dr. Raymundo Faoro

Dia 08 — "O Juri e as Liberdades Democráticas"
Dr. Carlos de Araújo Lima

Dia 09 — "A Cidadania e as Liberdades Democráticas"
Dr. Almino Monteiro Alvares Affonso

Dia 10 — "O Judiciário e o Estado de Direito"
Min. Evandro Lins e Silva

Dia 11 — "O Advogado e as Liberdades Democráticas"
Dr. Heráclito Fontoura Sobral Pinto

Centro Assistencial e Educacional Planalto
Assembléia Legislativa do Estado de Roraima
Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

CERTIFICADO

Certificamos que

José Iguatemi de Souza Rosa

participou do **SEMINÁRIO SOBRE DIREITO PROCESSUAL E PRESTAÇÃO JURISDICIONAL - 1997 - BOA VISTA - RORAIMA.** *realizado nos dias 14 e 15 do mês de agosto de 1997. promovido pela Assembléia Legislativa do Estado de Roraima e pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Roraima e executado pelo Centro Assistencial e Educacional Planalto. totalizando 12 (doze) horas de conferências e debates. na categoria "Cursos Jurídicos de Extensão". com o seguinte programa:*

Dia 14/08/97 (QUINTA-FEIRA)	**15:00 h -**	**Da Prestação Jurisdicional na Amazônia** CONFERENCISTA: Desembargador **Gilberto de Paula Pinheiro** (DD. Presidente do Tribunal de Justiça do Amapá e Vice-Presidente da Associação de Magistrados Brasileiros da Região Norte) DEBATEDOR E MEDIADOR: **Dr. Luciano Alves de Queiroz** (DD. Procurador-Geral do Estado de Roraima)
Dia 15/08/97 - (SEXTA-FEIRA)	**09:00 h -**	**Da Antecipação da Tutela** CONFERENCISTA: Professor **Antônio Souza Prudente** (Juiz Federal/DF) DEBATEDOR E MEDIADOR: Dr. **Almiro Mello Padilha** (DD. Presidente da O.A.B. - Seção de Roraima
	15:00 h -	**Recurso Extraordinário - Prequestionamento** CONFERENCISTA: Ministro **Marco Aurélio Mendes de Farias Mello** (Ministro do STF) DEBATEDOR E MEDIADOR: Desembargador **Jurandir Oliveira Pascoal** (DD. Presidente do Tribunal de Justiça de Roraima)

Este certificado só será válido se devidamente assinado e se, após as assinaturas, for mencionado o número de registro e confirmado o nome do participante

Boa Vista (RR), 15 de agosto de 1997

Professora Ana Ávila Assunção
CENTRO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL PLANALTO

Deputado Almir Sá
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

Desembargador Jurandir Oliveira Pascoal
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

CENTRO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL PLANALTO - CAEP
DEPARTAMENTO DE REGISTROS GERAIS
REGISTROS DE CERTIFICADOS
Este CERTIFICADO foi registrado em 15/08/97 no LIVRO R-8 DRG/CAEP - Cursos Jurídicos de Extensão (CJE)
NOME DO PARTICIPANTE: José Iguatemi de Souza Rosa (REGISTRADO/CONFERIDO)

REGISTRO Nº CJE 0043/97 - Livro R-8 DRG/CAEP
Brasília/Distrito Federal - 15/AGOSTO/1997

(as) DEPARTAMENTO DE REGISTROS GERAIS - DRG/CAEP

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DE RORAIMA

1991 - 25 DE ABRIL - 1998



7 anos

Entregado

Certificamos que Dr. JOSÉ IGUATEMI DE SOUZA ROSA *participou do "Simpósio Internacional: Costumes e Tradições da Amazônia: Aspectos Penais e os Direitos Humanos", realizado no período de 22 a 25 de abril, em Boa Vista - RR, como* PARTICIPANTE

Boa Vista-RR, 25 de abril de 1998

Des. Robério Nunes dos Anjos
Presidente da Comissão Organizadora

Des. Jurandir Oliveira Pascoal
Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

C E R T I F I C A D O

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições, certifica que J O S É I G U A T E M I S O U Z A R O S A , participou do CURSO DE TREINAMENTO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE ADMINISTRATIVO, no período de 11/3 a 13/5/74. Concluído com o nível de Aproveitamento.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UFSM aos trinta e um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e quatro.

Econ. WALTER CALIL
Diretor

Prof. VICTOR FRANCISCO SCHUCH JR.
Resp. pelo Treinamento

CURSO DE TREINAMENTO P/ A CATEGORIA FUNC. DE AGENTE ADMINISTRATIVO

— PROGRAMA —

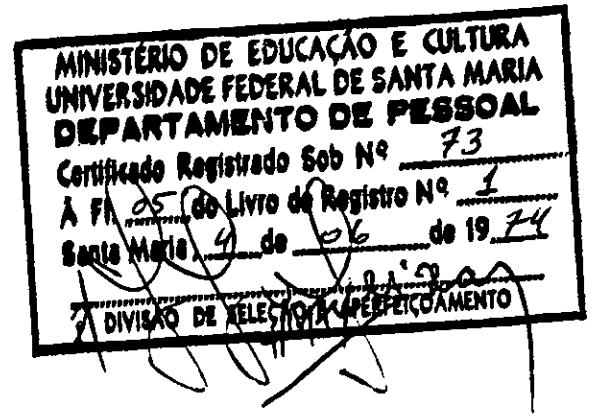

Período de 11/3 a 13/5/1974

Carga Horária Total 84 horas/aula

Níveis de aproveitamento: A — 9,0 a 10,0

B — 7,5 a 8,9

C — 6,0 a 7,4

D — Inferior a 6,0

DISCIPLINAS:

1 — Organização Adm. Federal

2 — Administração de Pessoal

3 — Administração de Material

4 — Administração Financeira

5 — Conhecimento das Tarefas Específicas do Órgão.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

CERTIFICADO

CERTIFICO, que JOSÉ IGUATEMI DA ROSA.-.-.-

Ministério da Educação e Cultura
Universidade Federal de Santa Maria
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS ECONÔMICAS E ADMINISTRATIVAS

DECRETO FEDERAL N.º 67.505 DE 6 DE NOVEMBRO DE 1970

CERTIFICADO

Nº 1417/CA/UFSM REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO DE Nº 1-ECAR FOLHA 168

CERTIFICAMOS QUE JOSE IGUATEMI DE SOUZA ROSA PRESTOU RELEVANTES SERVIÇOS AO DESENVOLVIMENT BRASILEIRO E À INTEGRAÇÃO NACIONAL ATRAVÉS D PROJETO RONDON NA QUALIDADE DE PARTICIPANTE

Santa Maria, 14 de março de 1975

ECON. ELISEO BLAYA PEREZ
COORDENADOR DO CAMPUS AVAN-
ÇADO DE BOA VISTA - RORAIMA

ORIGEM: RIO GRANDE DO SUL
UNIVERSIDADE: U.F.S.M.
CURSO: DIREITO
OPERAÇÃO: CAMPUS AVANÇADO
ATUAÇÃO: BOA VISTA/RORAIMA
PERÍODO: 29/01 a 04/03/75
EQUIPE 62a./75

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROF. HELIOS H. BERNARDI
- REITOR -

M. E. C. UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E REGISTROS GERAIS
Registrado a fls. 168 do Livro respectivo n.º 1-ECA-R, sob n.º 1417
Santa Maria, 2 de abril de 1975

DIRETOR

PROJETO RONDON

integrar para não entregar

DECRETO FEDERAL N.º 67.305 DE 6 DE NOVEMBRO DE 1970

CERTIFICADO

N.º / / ,REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO DE N.º ,FOLHA

CERTIFICAMOS QUE Bel. JOSÉ IGUATEMI DE SOUZA ROSA - Chefe da Equipe PRESTOU RELEVANTES SERVIÇOS AO DESENVOLVIMENTO BRASILEIRO E À INTEGRAÇÃO NACIONAL ATRAVÉS DO PROJETO RONDON NA QUALIDADE DE ESTAGIÁRIO

Santa Maria, 19 de abril de 1976

Prof. HELIOS HOMERO BERNARDI
REITOR

ECON. ELISEO BLAYA PEREZ
COORDENADOR DO CAMPUS AVANÇADO DE BOA VISTA - RORAIMA

ORIGEM: RIO GRANDE DO SUL
UNIVERSIDADE: U.F.S.M.
CURSO: DIREITO
ATUAÇÃO: BOA VISTA/RORAIMA
OPERAÇÃO: CAMPUS AVANÇADO
PERÍODO: 19/03/ a 17/04/76
EQUIPE Nº 76/76

Entrar curso indeferido

M. E. C. UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E REGISTROS GERAIS
Registrado a fls. 178 do Livro respectivo n.º 1-ECAR, sob nº 1672
Santa Maria, 29 de abril de 1976.
DIRETOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

DIRETÓRIO ACADÊMICO DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, ECONÔMICAS E ADMINISTRATIVAS

DADECA

PRIMEIRO ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS E DEBATES JURÍDICOS

CERTIFICADO

O Presidente do Diretório Acadêmico do Centro de Ciências Jurídicas, Econômicas e Administrativas da Universidade Federal de Santa Maria (DADECA), no uso de suas atribuições, CERTIFICA que:

JOSÉ IGUATEMI DE SOUZA ROSA

participou com assiduidade do **PRIMEIRO ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS E DEBATES JURÍDICOS**, realizado em Santa Maria, de 09 a 18 de maio de 1974 (aprovado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa em sua 43.ª Sessão em 03 de maio de 1974), com um total de 80 horas-aula de trabalhos, conforme temas e conferencistas constantes do verso deste documento.

Santa Maria, 18 de maio de 1974, ano da valorização da Advocacia.

Prof. LUIZ GONZAGA ISAIA
Decano do CCJEA/UFSM

Prof. JOSÉ AUGUSTO B. USTRA
Chefe do Depto. de Direito/UFSM

Acad. BAYARD P. DE AZEVEDO
Presidente do DADECA
Presidente do 1.º ENEDJ

CONFERENCISTAS E SEUS RESPECTIVOS TEMAS ABORDADOS

Prof. Rafael de Mendonça Lima (GB) — "Direito Agrário"

Prof. Paulo Barbosa Lessa (TJ-RS) — "Tendências do Direito sobre as S/A"

Prof. Caio Mario da Silva Pereira — "Condomínio"

Prof. Athos Gusmão Carneiro — "O Processo de Execução"

Prof. Cezarino Junior — "Reforma da CLT"

Prof. Galeno Velhinho de Lacerda — "Processo Sumaríssimo"

Dr. Alaor Terra (Pres. Trib. Alçada — RS) — "Acidente de Trânsito e Orientação Jurisprudencial do Tribunal de Alçada"

Prof. Haroldo Valadão — "Reforma do Poder Judiciário"

Prof. Luiz Alberto Warat (Argentina) — "Filosofia do Direito" e "Metodologia do Estudo Jurídico"

Prof. Nelson Jobim — "Ação Declaratória Incidental"

Dr. Mário Orcy — "Extinsão do Delito de Sedução"

Prof. Paulo Sá — "Aspectos Jurídicos do Mercado de Capitais"

Prof. Alcides de Mendonça Lima — "Recursos"

Prof. Washington de Barros Monteiro — "O Uso Nocivo da Propriedade"

M. E. C. UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E REGISTROS GERAIS
Registrado a fls. 130 do Livro respectivo n.º 1-E-74, sob n.º 5.847
Santa Maria, 20 de Setembro de 1974.
DIRETOR

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
PROMOÇÕES SOCIAIS E PUBLICIDADE

PERSONALIDADE 1988

Promoções Sociais e Publicidade de Roraima confere neste dia 29 de outubro de 1988, por pesquisa realizada, a eleição de

DR. IGUATEMIR DE SOUZA DIAS *como uma das mais expressivas personalidades do ano de 1988 neste território, pelos méritos municipalistas, administrativos, educacionais, filantrópicos, morais e sociais outorga-lhe o presente Diploma de Gratidão.*

IDALMIR M. CAVALCANTE
PRESIDENTE DA PROSOP

PERSONALIDADE

FLAMARION VASCONCELOS
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÕES DA PROSOP

Estado de Roraima
PROMOÇÕES SOCIAIS E PUBLICIDADE

PERSONALIDADE 1989

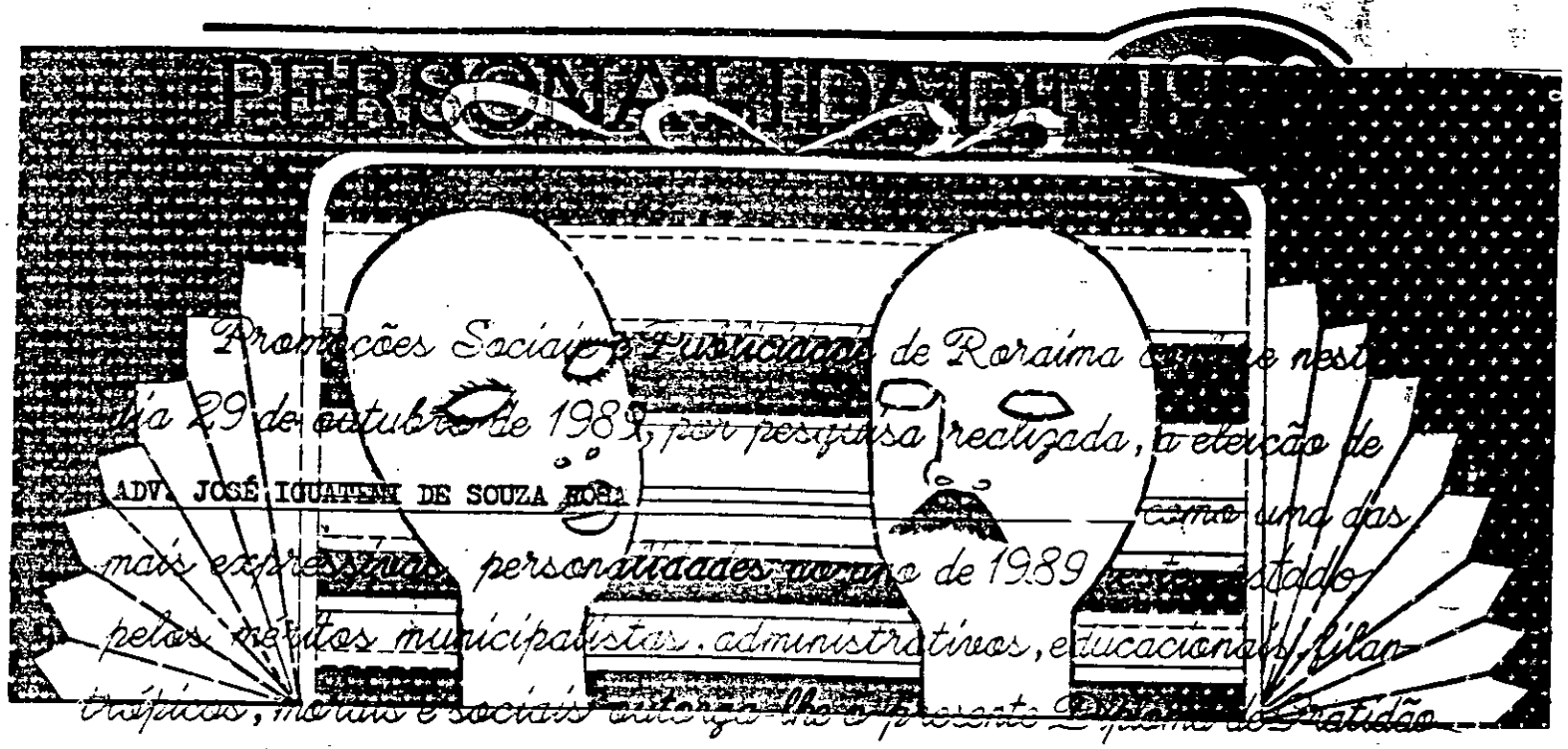

Promoções Sociais e Publicidade de Roraima confere nesta dia 29 de outubro de 1989, por pesquisa realizada, a eleição de ADV. JOSÉ IGUATEMI DE SOUZA ROSA como uma das mais expressivas personalidades do ano de 1989 neste estado pelos méritos municipalistas, administrativos, educacionais, filantrópicos, morais e sociais outorga-lhe o presente Diploma de Gratidão

IDALMIR M. CAVALCANTE
PRESIDENTE DA PROSOP

PERSONALIDADE

CARLOS ALBERTO ALVES
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÕES DA PROSOP

ESTADO DE RORAIMA

PROMOÇÕES SOCIAIS E PUBLICIDADE

PERSONALIDADE 90

Promoções Sociais e Publicidade de Roraima, confere neste dia 17 de Novembro de 1990, por pesquiza realizada, a eleição de

JOSÉ IGUATEMI DE SOUZA ROSA (ADVOGADO)

como uma das mais expressivas personalidades do Ano de 1990, neste estado, pelos méritos municipalistas, administrativos, educacionais, filantrópicos, morais e sociais, outorga-lhe o presente Diploma de Gratidão.

Idelmin M. Cavalcante
Presid. da PROSOP.

Personalidade

Carlos Alberto Alves
Dep. Prom. da PROSOP

ESTADO DE RORAIMA
PROMOÇÕES SOCIAIS E PUBLICIDADE

Promoções Sociais e Publicidade de Roraima, confere neste dia .09 de Novembro de 1991, por pesquisa realizada, a eleição de JOSÉ IQUATEMI DE SOUZA ROSA (ADVOGADO) *como uma das mais expressivas personalidades do Ano de 1991, neste estado, pelos méritos municipalistas, administrativos, educacionais, filantrópicos, morais e sociais, outorga-lhe o presente diploma de Gratidão.*

Idalmir M. Cavalcante
Presid. da PROSOP

Personalidade

Maria de Fátima Oliveira
Dep. Prom. da PROSOP

ESTADO DE RORAIMA

PROMOÇÕES SOCIAIS E PUBLICIDADE

Personalidade 92

Promoções Sociais e Publicidade de Roraima, confere neste dia **14** *de Novembro de 1992, por pesquisa realizada, a eleição de* JOSE IGUATEMI DE SOUZA ROS[illegible] (ADVOGADO) *como uma das mais expressivas personalidades do Ano de 1992, neste estado, pelos méritos municipalistas, administrativos, educacionais, filantrópicos, morais e sociais, outorga-lhe o presente diploma de Gratidão.*

10

Personalidade



Idalmir M. Cavalcante
Presid. da PROSOP

Maria de Fátima Oliveira
Dep. Prom. da PROSOP

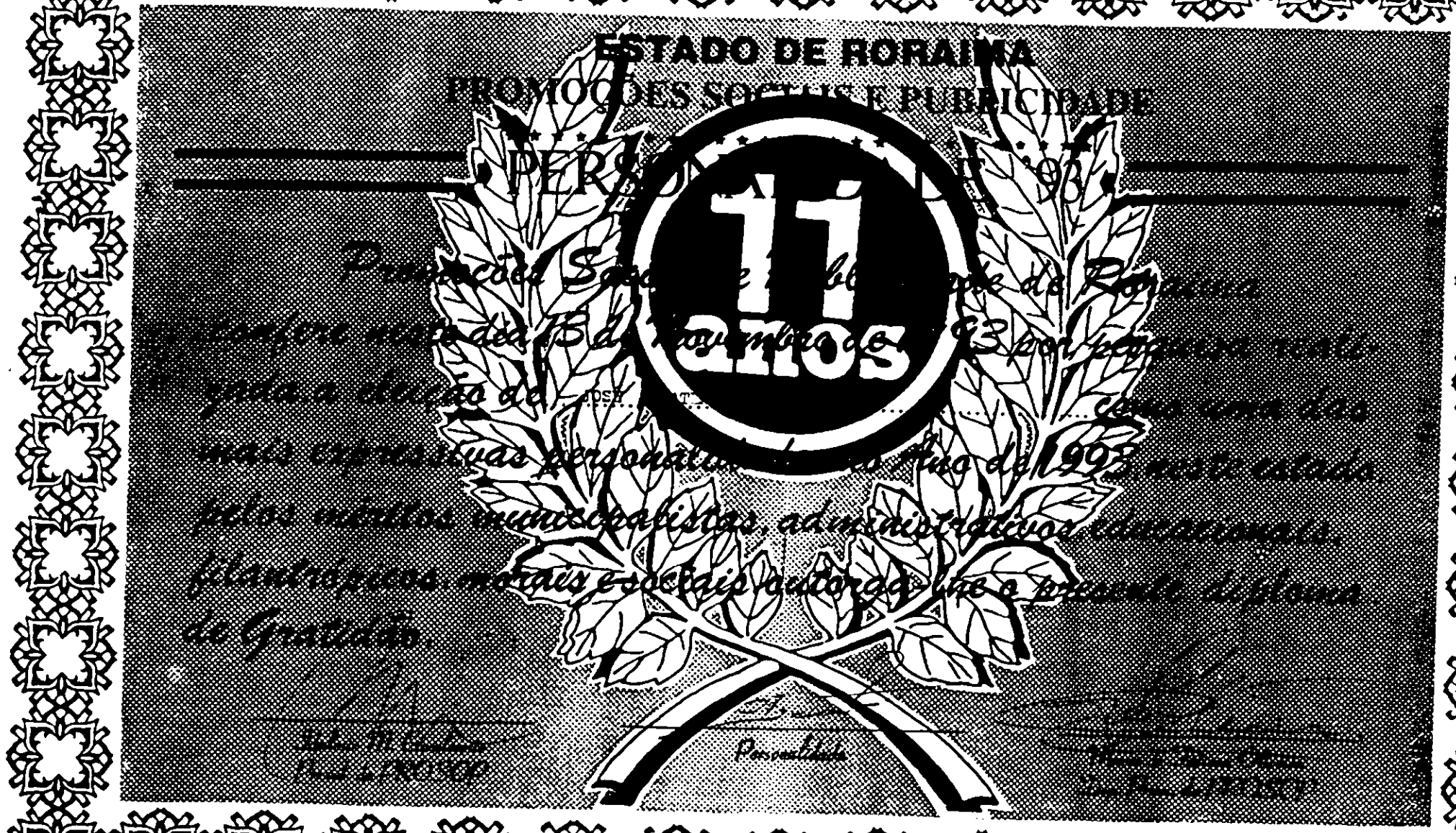
ESTADO DE RORAIMA
PROMOÇÕES SOCIAIS E PUBLICIDADE
11
anos

Agência Sobral Screen Center

Rua Sorocaima,nº384 - São Vicente . Fone (095) 224-7249 Boa Vista - RR

GCG 84.032.650/0001-38

DESTAQUES 98

A Agência Sobral Screen Center, confere neste dia 04, ABRIL, 1998, *por pesquisa realizada, o destaque de* JOSÉ IGUATEMIR DE SOUZA ROSA *como umas das personalidades mais expressivas deste Estado, pelos méritos morais e sociais, outorgar-lhe o presente diploma.*

Boa Vista- RR, 02, ABRIL, *de 1998*.

Sérgio Sobral

Destaque

Impresso por Master Colo r- 623-0490

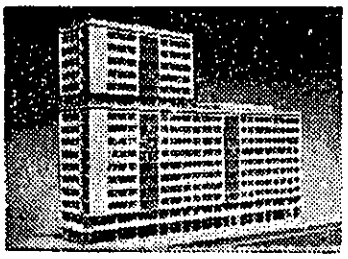

CASA MATRIZ

ORGANIZAÇÃO FARMACÊUTICA RIZZATO

de ANTÔNIO RIZZATO & CIA. LTDA.

Rua do Acampamento, 65 — Santa Maria — R. G. do Sul

Matriz: Edifício Taperinha — Fones: 678 - 649

Enderêço Tele-Fonográfico: **RIZZATO**

Santa Maria, 09 de junho de 1967.-

Carta de Recomendação

Pela presente carta de recomendação, declaramos que o portador a presente, Sr. JOSÉ IGUATEMY DE SOUZA ROSA, foi nosso funcionário no período de 10.7.58 a 26.6.59 e retirou-se de nossa firma, por sua livre e expontânea vontade.

O seu comportamento foi exemplar, sendo um funcionário capaz, cumpridor de suas obrigações e honesto, não havendo, portanto, nada que desabone a sua conduta.

Atenciosamente

p. ANTONIO RIZZATO & CIA. LTDA.

Flávio M. J. Fochetto

CONTADOR

Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural

VINCULADA AO SIBRATER

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos a quem interessar possa que o DR. JOSE IGUATEMI DE SOUZA ROSA, participou da Junta Administrativa da ASTER-RORAIMA, Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Território Federal de Roraima, como Membro representante do INCRA - Instituto Nacional Colonização e Reforma Agrária, conforme consta do livro de Atas desta Associada, em suas folhas de nº 40 a 51 .

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Boa Vista, 04 de Agosto de 1978.

Méd. Vet. João Luiz Martz
Secretário Executivo

ADM. OLINDO ABAD TOALDO
Coordenador de Desenvolvimento do Sistema
ASTER / Roraima

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O ACADÊMICO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - RGS. JOSÉ IGUATEMI DE SOUZA ROSA, ESTAGIOU NESTA DEFENSORIA PÚBLICA (NO CIVIL, CRIME E TRABALHO), DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO DE 1975, NUM PERÍODO DE 8,00 HORAS DIÁRIAS TENDO, OUTROSSIM, DEMONSTRADO LARGOS CONHECIMENTOS, ASSIDUIDADE E MARCANTES PENDORES PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO QUE IRA ABRAÇAR, PELO QUE, MERECE ENCOMIOS E LOUVOR O REFERIDO ACADÊMICO.

BOA VISTA - RORAIMA, 28 DE FEVEREIRO DE 1975.

LUIZ HITTLER BRITTO DE LUCENA

DEFENSOR PÚBLICO - RORAIMA

Reconheço como verdadeira (s) e (a) firma (s)

CARTÓRIO

DEUSDEDIT C...

VAM...

COMA...

27 fevereiro 71

Santa Maria, 20 de novembro de 1974

Ilmo.Sr.
José Iguatemi de Souza Rosa
N/cidade

Este Juizo tem a grata satisfação de expressar a V.Sa. os mais sinceros agradecimentos pela valiosa colaboração e dedicação com que se houve, na qualidade de Escrutinador integrado na Junta Apuradora do pleito de 15 de novembro passado.

Cordiais Saudações

Leoveral Vianna de Negreiros
Juiz Eleitoral da 41a.Zona

JUSTIÇA ELEITORAL - R.G.S.

CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
4la.Zona Santa Maria

Ofício-circular

Ilmo. Sr.
JOSÉ IGUATEMI DE SOUZA ROSA
N/Cidade

Tenho a grata satisfação de comunicar-lhe que V.Sa. foi nomeado ESCRUTINADOR da Junta Apuradora desta 4la.Zona Eleitoral, devendo se apresentar no dia 16 de novembro vindouro, às 07:45 horas na sede do Corinthians Atletico Clube à rua General Neto, nesta cidade.

Comunico-lhe, outrossim que este Juizo já adotou as necessárias providências junto à repartição em que V. Sa. está lotado para o fim de que fique à disposição da Justiça Eleitoral pelo prazo necessário à apuração do pleito.

Na oportunidade, apresento-lhe as minhas

Cordiais Saudações

Leoveral Vianna de Negreiros
Juiz Eleitoral da 4la.Zona

Santa Maria, outubro de 1974

JUSTIÇA ELEITORAL / R. G. S.

PORTARIA Nº 973 DE 4 DE DEZEMBRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o contido no Telex nº 687/CEAT/G, de 21.11.79,

R E S O L V E

Designar NELITO VIEIRA CAVALCANTE, Engenheiro Agrônomo, para exercer as funções de Executor do Projeto Fundiário Norte de Goiás, da Coordenadoria Especial do Araguaia-Tocantins-CEAT.

PAULO [illegible]

PORTARIA Nº 974 DE 4 DE DEZEMBRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA -INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971;

CONSIDERANDO a Exposição de Motivos do DASP número 188, de 11 de abril de 1977, aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e publicada no Diário Oficial da União de 19 de abril de 1977;

R E S O L V E:

Designar JOSÉ LIBERATO DA SILVA, Engenheiro Agrônomo, para exercer as funções de Chefe da Coordenação Fundiária Regional de Roraima (CFR/RR).

PAULO [illegible]

PORTARIA Nº 975 DE 4 DE DEZEMBRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA -INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971;

CONSIDERANDO a Exposição de Motivos do DASP número 188, de 11 de abril de 1977, aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e publicada no Diário Oficial da União de 19 de abril de 1977,

R E S O L V E:

Designar JOSÉ IGUATEMI DE SOUZA ROSA, Advogado, para exercer as funções de Sub-Coordenador Técnico da Coordenação Fundiária Regional de Roraima (CFR/RR).

PAULO [illegible]

Diário Oficial de 28 de novembro de 1979

Portaria nº 2220

Onde se lê: a função de Chefe do Setor de Fiscalização, Controle e Abastecimento

Leia-se: substituir o Chefe do Setor de Fiscalização, Controle e Abastecimento

Secretaria de Pessoal

PORTARIA Nº 672 DE 5 DE DEZEMBRO DE 1979

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial, de 26 de outubro de 1979, e dando cumprimento à Instrução Normativa DASP nº 107, de 26 de julho de 1979,

R E S O L V E

Alterar a Portaria nº 942, de 08 de agosto de 1977, publicada no D.O. de 16 de agosto de 1977, para declarar que a aposentadoria concedida a ECILA PINHEIRO BITTENCOURT, matrícula nº 1.903.573, no cargo de Técnico de Administração, código NS-923.C, referência 50, do Quadro Permanente deste Instituto, é com as vantagens da Classe Especial, referência 55, previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, observado o §2º, do artigo 102, da Constituição Federal e a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e não como constou.

PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS

PORTARIA Nº 673 DE 5 DE DEZEMBRO DE 1979

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial, de 26 de outubro de 1979,

R E S O L V E

Conceder exoneração de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952,

No Quadro Permanente deste Instituto, a partir de 20 de dezembro de 1977, a EDVALDO GONÇALVES GADÊLHA, ocupante do cargo de Datilógrafo, código SA-902.B, referência 24, matrícula nº 2.406.581, (Processo INCRA/BR/Nº-7.580/77).

PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS FUNDIÁRIOS

PORTARIA Nº 83 DE 6 DE DEZEMBRO DE 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS FUNDIÁRIOS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 830, de 05 de setembro de 1979, publicada no Diário Oficial da União de 17 dos mesmos mês e ano;

CONSIDERANDO a faculdade prevista no artigo 28, da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 dos mesmos mês e ano;

CONSIDERANDO a inexistência de domínio particular sobre a área denominada "LOTEAMENTO SANTA LUZIA - FOLHA "A" - LOTE 16", situada no Município de Paraíso do Norte, Estado de Goiás, conforme certidão negativa fornecida pelo Cartório de Registro de Imóveis, da Comarca de Paraíso do Norte, Estado de Goiás, anexada às fls. 07 do Processo INCRA/PFG/Nº 383/78;

CONSIDERANDO que sobre o referido imóvel não há contestação ou reclamação administrativa promovida por terceiros quanto ao domínio e posse, consoante certidões negativas expedidas pelo Serviço do Patrimônio da União -SPU, Delegacia no Estado de Goiás, e pelo Instituto de Desenvolvimento Agrário de Goiás - IDAGO, constantes às fls. 13 e fls. 15/16 do Processo acima referenciado;

CONSIDERANDO, especialmente, a proposição apresentada pelo Senhor Coordenador Geral da Coordenação Fundiária Central no Processo INCRA/PFG / Nº 383/78,

chefe CFR

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

Gabinete do Secretário

PORTARIA SEPROR-GS- 052 /1978

O Secretário de Estado de Produção Rural, em exercício, Bacharel em Administração JOSÉ ARTHUR DA COSTA TELLES, por nomeação legal, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 2º, do Decreto nº 3183, de 08 de agosto de 1975;

CONSIDERANDO as designações efetivadas pelos demais órgãos componentes do Grupo-Tarefa,

R E S O L V E:

I - NOMEAR os Doutores JOSÉ IGUATEMI DE SOUZA ROSA - Representante do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, em substituição a Dr.ª Maria Nazarena Viana Oliveira; CARLOS ALUYSIO GONÇALVES BRASIL - Representante da Prefeitura Municipal de Manaus; ONESMO GOMES DE SOUZA - Representante da Procuradoria Geral do Estado e PAULO ROBERTO DE PAIVA - Representante da Secretaria de Estado de Produção Rural, em substituição ao Dr. José Eduardo de Abreu, para comporem o Grupo-Tarefa criado pelo Decreto nº 3183, de 08.08.75.

II - REVOGAR os efeitos da PORTARIA SEPROR-GS- 040/75 de 04.09.1975 e FAZER VIGER a presente, a partir desta data.

DÊ-SE CIENCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 07 de junho de 1978.

José Arthur da Costa Telles
SECRETÁRIO DE PRODUÇÃO RURAL
EM EXERCÍCIO

INCRA - CR - 15

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS 01538

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

PROTOCOLO - AM

Gabinete do Secretário

Manaus, 09 de junho de 1978

Of.º SEPROR-CGS- 141 /78

De ordem, a CFR/Am/RR 9.6.78

Maria Elda Mello Sobreira
RESP. CR (15)

SENHOR COORDENADOR REGIONAL:

De ordem do Ex.mo Sr. Secretário de Estado de Produção Rural, temos a grata satisfação de encaminhar apenso ao presente, 1 (uma) cópia xerográfica da PORTARIA SEPROR-GS- 052/1978 de 07 de junho corrente, que nomeou o Dr. JOSÉ IGUATEMI DE SOUZA ROSA, como representante desse Instituto, em substituição a Dr.a Maria Nazarena Viana de Oliveira, no Grupo-Tarefa criado pelo Decreto nº 3183 de 08.08.75, para seu conhecimento.

Sendo o que me ocorre, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Senhoria, protestos de apreço e distinguida consideração.

Atenciosamente.

DRocha

Denise Assis da Rocha
CHEFE DE GABINETE

==========

Ao

Il.mo Sr.

Dr. REYNALDO MODESTO GALVÃO,

M.D. Coordenador Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

N e s t a

PORTARIA Nº 337 DE 24 DE abril DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971;

CONSIDERANDO os termos do telex número 405, de 19 de abril de 1978, do Coordenador Regional do Extremo Norte - CR-15, aprovados pelo Diretor do Departamento de Recursos Fundiários,

R E S O L V E:

CONCEDER dispensa, a partir de 31 de março de 1978, a JOSÉ IGUATEMI DE SOUZA ROSA, das funções de Executor do Projeto Fundiário Roraima, para as quais foi designado pela Portaria número 670, de 21 de junho de 1977.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA
Presidente

LMB/dls

Executor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO

Nº107/76 de 30 de setembro de 1976 - O Executor do Projeto Fundiário Roraima - Órgão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, criado pela Portaria nº1.113/72 de 22/5/72, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO ter que se ausentar deste PF de 01/10/76 à 23/10/76, a serviço do DF. conforme Telex, Nº912 de 29/9/76,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor CLT/PROJETO, Advogado JOSÉ IGUATEMI DE SOUZA ROSA, para responder pela Executoria naquele períddo,

Esta O.S. tornar-se-á sem efeito após o referido servidor assumir o GR, após autorização pelo DF e conforme determina a Portaria nº811 de 10/8/76,

Dê-se Ciência e Cumpra-se:

José Iguatemi de Souza Rosa
OAB/RS 8517
PF / RORAIMA

/Jlscp.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO.INCRA/CR(15)/Nº 109/76

O COORDENADOR DA COORDENADORIA REGIONAL DO EXTREMO NORTE - CR(15), nos termos do inciso VII do artigo 46, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 01.02.71, publicado no Diário Oficial da União (Seção I - Parte I) de 02.02.71 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99, letra "F", do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 99, de 15.04.71, do Ministério da Agricultura.

CONSIDERANDO a conveniência e necessidade do serviço;

R E S O L V E :

I - Designar o servidor CLT/Projeto, Advogado JOSÉ IGUATEMI DE SOUZA ROSA, para Chefe do Grupamento Fundiário do PF Roraima.

II - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manaus(AM), 14 de outubro de 1976.

Engº Agrº JOSÉ AUGUSTO DE AZEVEDO CARIOCA
COORDENADOR REGIONAL
PORT. 475/76

C i e n t e :

Adv. José Iguatemi de Souza Rosa
) CHEFE SUBSTITUTO PF/ RORAIMA
S. Nos. 109 e 110 / 76

P O R T A R I A Nº 9131/76

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE [illegible] no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e [illegible], e tendo em vista o que consta do [illegible]

R E S O L V E :

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho que esta Universidade mantém com JOSÉ [illegible] DE SOUZA [illegible], Agente Administrativo, [illegible], da Tabela Permanente desta Universidade [illegible] Pró-Reitoria de Extensão - Coordenação do Campus [illegible], a partir de 11 de maio de 1976.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE [illegible]

[illegible] dias do mês de [illegible] ano de mil novecentos e setenta e seis.

Prof. [illegible] GALVÃO
Vice-Reitor

P O R T A R I A Nº 9028/76

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, usando da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade na Portaria nº 7690/74, e tendo em vista o que consta do Processo nº 8b676/76,

R E S O L V E :

DECLARAR que foi concedida licença, no período de 19 de março a 15 de abril de 1976, ao funcionário JOSÉ IGUATEMI DE SOUZA ROSA, Agente Administrativo, LT-GA-301.4, da Coordenação de Campus Avançado de Roraima, a fim de Chefiar a 76ª Equipe de Estudantes da UFSM, para o Campus Avançado de Roraima.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de mil e novecentos e setenta e seis.

PROF. DANILO GALVÃO
Vice- Reitor

P O R T A R I A Nº 8983/76

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, usando da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade na Portaria nº 7690/74, e tendo em vista o que consta do Processo nº 80507/76,

R E S O L V E :

CONCEDER que foi concedida licença de afastamento da Universidade, no período de 12 de janeiro a 29 de fevereiro de 1976, ao servidor JOSÉ IGUATEMI DE SOUZA ROSA, Agente Administrativo, LT-SA-801.4, com exercício na Coordenação do Campus Avançado de Roraima, a fim de participar do Curso de Planejamento e Acompanhamento dos Programas de Desenvolvimento Regional e Local, em Brasília, DF.

Afastamento com ônus limitado para a Universidade.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, aos dias do mês de do ano de mil novecentos e setenta e seis.

PROF. [illegible] GALVÃO
Vice-Reitor

P O R T A R I A Nº 2642/75

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 6247/73, e tendo em vista o que consta do Processo nº 60026/75,

R E S O L V E :

Remover JOSÉ IGNÁCIO DE SOUZA RIBA, Auxiliar Administrativo, do Departamento de Contabilidade e Finanças para a Coordenação do Campus Avançado de Roraima.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, aos cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

Econ. WALTER CALIL
- Diretor -

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DIVISÃO DO PESSOAL

Têrmo Aditivo de Contrato que fazem entre si a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA e JOSÉ IGUATEMI DE SOUZA ROSA

para os fins que declaram:

Aos oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e quatro, nesta Universidade, denominada simplesmente CONTRATANTE e do outro lado JOSÉ IGUATEMI S. ROSA denominado simplesmente, CONTRATADO, foi concluído êste têrmo aditivo de contrato, na forma e sob as condições seguintes:

1 — O (A) CONTRATADO (A) passa a exercer as funções de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças, ficando obrigado ao cumprimento de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.-

2 — A CONTRATANTE obriga-se a pagar ao CONTRATADO, como retribuição de seus serviços, mensalmente, o salário de Cr$ 736,00 (Setecentos e trinta e seis cruzeiros) correndo a despesa pelo orçamento interno do (a) REITORIA.

3 — O presente têrmo aditivo de contrato terá vigência a contar de 1º (primeiro) de março a 31 de dezembro de 1974.

4 — O (A) CONTRATADO (A) declara aceitar tôdas as condições exaradas nas cláusulas dêste instrumento e sujeitar-se às disposições legais, estatuárias e regimentais que regem a Universidade.

O presente têrmo, lavrado por mim,....., Diretor da Divisão do Pessoal desta Universidade, para firmeza do que fica estabelecido em suas cláusulas, é, depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes contratantes, já referidas, pelas testemunhas abaixo declaradas e por mim, estando isento de qualquer impôsto ou taxa, na forma do artigo 247 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, aos oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e quatro.

O REITOR: Prof. Carlos M. Bezerra Jr.

O (A) CONTRATADO (A): José Iguatemi de Souza Rosa

TESTEMUNHAS: Maria Helena

Martins

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DIVISÃO DO PESSOAL

Têrmo Aditivo de Contrato que fazem entre si a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA e JOSÉ IGUATEMI DE SOUZA ROSA para os fins que declaram:

Aos sete dias do mês de agôsto do ano de mil novecentos e setenta, nesta Universidade, denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado JOSÉ IGUATEMI DE SOUZA DA ROSA denominado apenas CONTRATADO, foi concluído êste têrmo aditivo de contrato, na forma e sob as condições seguintes:

1 - O (A) CONTRATADO (A) passa a exercer as funções de AUXILIAR DE ESCRITA, junto ao Centro de Ciências Biomédicas (Curso de Farmácia).

2 - A CONTRATANTE obriga-se a pagar ao CONTRATADO, como retribuição de seus serviços, mensalmente, o salário de Cr$ 315,36 (Trezentos e quinze cruzeiros e trinta e seis centavos de Cr$), correndo a despesa pelo orçamento interno do (a) Centro de Ciências Biomédicas.

3 - O presente têrmo aditivo de contrato terá a vigência a contar de 1º (primeiro) de agôsto e 31 de dezembro de 1970.

4 - O (A) CONTRATADO (A) declara aceitar tôdas as condições expressas nas cláusulas dêste instrumento e sujeitar-se às disposições legais, estatuárias e regimentais que regem a Universidade.

O presente têrmo, lavrado por mim, Carl, Diretor da Divisão do Pessoal desta Universidade, para firmeza do que fica estabelecido em suas cláusulas, é, depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes contratantes, já referidas, pelas testemunhas abaixo declaradas e por mim, estando isento de qualquer impôsto ou taxa, na forma do artigo 247 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, aos sete dias do mês de agôsto do ano de mil novecentos e setenta.

O REITOR: [signature]

O (A) CONTRATADO (A): José Iguatemi de Souza Rosa

TESTEMUNHAS: [signature]

[signature]

Ordem dos Advogados do Brasil
109
Seção de Roraima
103

P O R T A R I A Nº 2642/75

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 6247/73, e tendo em vista o que consta do Processo nº 60026/75,

R E S O L V E

Remover JOSÉ IGUATEMI DE SOUZA ROCA, Auxiliar Administrativo, do Departamento de Contabilidade e Finanças para a Coordenação do Campus Avançado de Roraima.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, aos cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

Econ. WALTER CALIL
- Diretor -

P O R T A R I A Nº 9131/76

Ordem dos Advogados do Brasil
OAB
Seção de Registro

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23078/76,

R E S O L V E :

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho que esta Universidade mantém com JOSÉ IGNACIO DE SOUZA REIS, Agente Administrativo, LT-SA-301.4, da Tabela Permanente desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Extensão - Coordenação de Campus avançado de Tenente, a partir de 11 de maio de 1976.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, aos dez dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e seis.

Prof. [illegible]
Vice-Reitor

Ordem dos Advogados do Brasil
Seção de Roraima

P O R T A R I A Nº 9028/76

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, usando da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade na Portaria nº 7690/74, e tendo em vista o [illegible] Processo nº 24676/76,

R E S O L V E :

DECLARAR que foi concedida licença, no período de 1º de março a 16 de abril de 1976, ao funcionário JOSÉ IGUATEMI DE SOULA [illegible], Agente Administrativo, LT-CA-901.4, da Coordenação do Campus Avançado de Roraima, a fim de Chefiar a 76ª Equipe de Estudários da UFSM, para o Campus Avançado de Roraima.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e seis.

PROF. DEMBLAY GALTÃO
Vice-Reitor

Ordem dos Advogados do Brasil
Seção de Roraima

P O R T A R I A Nº 8983/76

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, usando da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade na Portaria nº 7698/74, e tendo em vista o que consta do Processo nº 80987/76,

R E S O L V E :

DECLARAR que foi concedida licença de afastamento da Universidade, no período de 12 de janeiro a 28 de fevereiro de 1976, ao servidor JOSÉ IGUATEMI DE SOUZA ROSA, Agente Administrativo, LT-SA-801.4, com exercício na Coordenação do Campus Avançado de Roraima, a fim de participar do Curso de Planejamento e Acompanhamento dos Programas de Desenvolvimento Regional e Local, em Brasília, DF.

Afastamento com ônus limitado para a Universidade.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, aos *tres* dias do mês de *março* do ano de mil novecentos e setenta e seis.

PROF. [illegible] GALVÃO
Vice-Reitor

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

DECRETO Nº 020-P de 27 de janeiro de 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, e considerando o disposto na Lei Nº 068 de 18 de abril de 1994, que institui o Plano de Cargos e Salários do Poder Executivo

R E S O L V E:

Nomear o Senhor JOSÉ IGUATEMI DE SOUZA ROSA, para o Cargo de Diretor Presidente do Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima-ITERAIMA, a partir de 27.01.97.

Palácio Senador HÉLIO CAMPOS, 27 de janeiro de 1997.

NEUDO RIBEIRO CAMPOS
Governador do Estado de Roraima

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL
Nº 1.483 de 28/01/97

Magnólia Pereira Hamid
Chefe da DCAD/SAG/SEAD/RR

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete da Presidência

Boa Vista 21 de Dezembro de 1998.

Of Nº 028/98

Excelentíssimo Sr. Dr. José Iguatemi de Souza Rosa

Para conhecimento de V. Excia encaminho cópias do projeto e do decreto legislativo discutido e votado na sessão ordinária do dia 02/12/98 , o qual foi aprovado por maioria da edilidade desta capital ,concedendo-lhe Título de cidadão Boavistense , comenda outorgada apenas às personalidades deste Estado, por relevantes serviços prestados a sociedade.

No ensejo apresento-lhes as minhas considerações e destinguindo apreço.

Otoniel Ferreira de Souza
Vereador

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 213, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1998.

CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO ADVOGADO DR. JOSÉ IGUATEMI DE SOUZA ROSA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Advogado ***Dr. JOSÉ IGUATEMI DE SOUZA ROSA,*** *pelos relevantes serviços prestados ao estado de Roraima.*

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário "Estácio Pereira de Melo".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Boa Vista – RR, em 11 de dezembro de 1998

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
Presidente-

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

GAB/PRES/TCE-RR/OFÍCIO CIRCULAR N.º 006/2001

Boa Vista-RR, 19 de março de 2001

Ilustríssimo Senhor
JOSÉ IGUATEMI DE SOUZA ROSA
Presidente do Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima - ITERAIMA

Senhor Presidente,

Venho com sinceridade agradecer o prestigiamento dado por V.Sa. ao Seminário "ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – GESTÃO TRANSPARENTE", decorrente da salutar e generosa compreensão das finalidades que presidiram sua realização.

A distinguida participação de V.Sa. ao evento, demonstra inequivocamente a adesão as mudanças e transformações que a sociedade está a reclamar dos administradores, prevalecendo acima de tudo o interesse público.

Atenciosamente,

Marcus Rafael de Hollanda Farias
Conselheiro Presidente

Rua Agnelo Bitencourt com Coronel Pinto - Centro
Fones (095) 624-4221 – FAX: (095) 624-2323
CEP: 69.301-430 – Boa Vista – RR

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA FL(s). 001 de 001
TJRR - COMARCA DE BOA VISTA
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Municipal, Fazenda Pública Estadual, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

JOSE IGUATEMI DE SOUZA ROSA
CPF: 07475241068
PAI: INERIO LOPES ROSA
MAE: IONE DE SOUZA ROSA

BOA VISTA, 06 de SETEMBRO de 2002 - 08:25:59

Ronaldo Correia da Silva
Digitador

FLAVIO DIAS DE SOUZA CRUZ JÚNIOR
ESCRIVÃO(Ã) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
VALOR RECOLHIDO: R$ 1.00 (UM REAL)

FÓRUM LOCAL-JUSTIÇA COMUM
PÇ. CENTRO CÍVICO BAIRRO: CENTRO CEP: 69301430
BOA VISTA - RORAIMA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

CERTIDAO DE DISTRIBUICAO
ACOES E EXECUCOES

CIVEIS E CRIMINAIS Nº 1226-1

Certifico, revendo os registros de distribuicao de 25 de abril de 1.967 ate a presente data, que contra:

JOSE IGUATEMI DE SOUZA ROSA
CPF : 074.752.410-68

N A D A C O N S T A

Boa Vista, 05 DE SETEMBRO DE 2002. (14:41h)

JUSTIÇA FEDERAL - 1ª Região - RORAIMA

ARIOSVALDO DE OLIVEIRA VIEIRA
SUPERVISOR/SEPCE

FOI RECOLHIDO O VALOR DE R$ 0.42
REFERENTE AO PEDIDO DE CERTIDAO NUMERO 1226-1

VALIDADE DE 30(TRINTA)DIAS.

TRI-1ª REGIÃO / PRO.11.005

Ordem dos Advogados do Brasil

Secional de Roraima

CERTIDÃO

CERTIFICO, por delegação do Presidente, a requerimento do Adv. **JOSÉ IGUATEMI DE SOUZA ROSA,** a quem possa interessar, para todos os fins legais e de direito, que o mesmo é advogado regularmente inscrito nesta Secional desde o dia 15 de agosto de 1980, sob o n.º 005-A inscrição Principal.-.-.-.-.-.-.-.-.-
Certifico, ainda que no dia 27 de janeiro de 1997, o mesmo foi nomeado para o cargo de Diretor Presidente do Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima – ITERAIMA, função incompatível com o exercício da advocacia nos termos do art. 28, III, da Lei 8.906/94.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Eleitoral OAB/RR

Requerimento

Eu, abaixo assinado venho através do presente, atendendo EDITAL, juntando certidões e Curriculum Vitae, requerer minha inscrição ao processo seletivo para a LISTA SEXTUPLA referente ao preenchimento da vaga de DESEMBARGADOR, destinada ao quinto constitucional dos advogados, junto ao Tribunal de Justiça/RR.

Termos em que
Pede deferimento

Boa Vista – RR, 25 de julho de 2001

José Iguatemi de Souza Rosa
OAB/RR – N.º 005A.

Curriculum Vitae c/ 100 fls
anexo 11 doc...

Recebido na O. A. B. / RR
Boa Vista, 25 de 07 de 2001
Secretário
Hs 16:10

ESTADO DE RORAIMA
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CERTIDÃO

A Requerimento escrito de **JOSÉ IGUATEMI DE SOUZA ROSA**, advogado inscrito na OAB/RR, sob nº 005-A, protocolado em 09.08.2001, eu **ELIANE DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI OLIVEIRA**, escrivã do Cartório Distribuidor da Comarca de Boa Vista/RR, **CERTIFICO** que, após proceder a devida verificação nos arquivos deste Cartório Distribuidor, constatei que o requerente atuou na qualidade de advogado nesta 1ª instância, nos anos de 1983 e 1984, com média anual superior a 05 (cinco) processos.

O referido é verdade e dou fé.

Boa Vista, 10 de Agosto de 2001.

Eliane de A. C. Oliveira
Escrivã

ESTADO DE RORAIMA
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

Comarca de Boa Vista
CARTÓRIO
Distribuidor
Boa Vista

CERTIDÃO

A Requerimento escrito de **JOSÉ IGUATEMI DE SOUZA ROSA**, advogado, inscrito na OAB/RR, sob nº 005-A, protocolado em 24.07.2001, eu **ELIANE DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI OLIVEIRA**, escrivã do Cartório Distribuidor da Comarca de Boa Vista/RR, **CERTIFICO** que, após proceder a devida verificação nos arquivos deste Cartório Distribuidor, constatei que o requerente atua na qualidade de advogado nesta 1ª instância, desde o ano de 1985, com média anual superior a 05 (cinco) processos.

O referido é verdade e dou fé.

Boa Vista, 19 de julho de 2001.

Eliane de A.C. Oliveira

Eliane de A. C. Oliveira
Escrivã

ESTADO DE RORAIMA
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DF DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

"Amazônia: Patr mônio dos Brasileiros"

CIVEL/CRIMINAL

Comarca de Boa V
CARTÓRIO
Distribuidor
Boa Vista

A Escrivã do Cartório Distribuidor da Comarca de Boa Vista **CERTIFICA** que revendo os livros de distribuição até a presente data contra a PESSOA FÍSICA

JOSÉ IGUATEMI DE SOUZA ROSA

FILIAÇÃO: INÉRIO LOPES DA ROSA E IONE DE SOUZA ROSA

CPF: NÃO INFORMADO

RG: OAB/RR Nº 005-A

NADA CONSTA

Boa Vista, 24 de Julho de 2001

Eliane de A. C. Oliveira
Eliane de A C Oliveira
Escrivã

EMOLUMENTOS: R$ 2,00
REGISTRO: 437
Certidão Expedida às 16:17hs.

PREVIDÊNCIA SOCIAL

BANCO DO BRASIL

PAGAMENTO ELETRÔNICO DE BENEFÍCIO

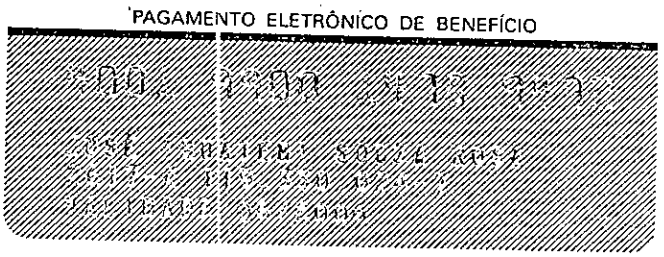



1- Este cartão é de uso pessoal. Não o entregue a outras pessoas.
2- Válido apenas para pagamento de benefícios do INSS.
3- Não permita que outras pessoas conheçam a sua senha.
4- Não guarde a senha junto com o cartão.
5- Em caso de perda ou roubo do cartão avise imediatamente qualquer agência do BANCO DO BRASIL.

BANCO DO BRASIL

VULCAN/00

República Federativa do Brasil

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Título

A Câmara Municipal de Boa Vista

tem a honra de conceder o

Título de Cidadão Boavistense,

criado pelo Decreto Legislativo nº 213 de 23 de novembro de 1.998

ao senhor **Dr. José Iguatemi de Souza Rosa**

pelos relevantes serviços prestados à comunidade Boavistense.

Boa Vista-RR, 01 de julho de 1.999.

Sônia Bacelar
Presidente

Antonio Francisco B. Marques
1º Secretário

Ordem dos Advogados do Brasil
Seção de Roraima

HOMENAGEM DE MACUNAÍMA

BRASÃO DOS PIONEIROS



Ilmo.Sr.

José Rosa,

O momento é especial, assim como você,
por isso foi escolhido a receber em nome de sua família,
a "Homenagem de Macuna'imã" - Brasão dos Pioneiros.

José Iguatemir de Souza Rosa

05/09/00

Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Federal

Diploma de Conselheiro Federal

O Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.906/94, outorga ao Advogado

José Iguatemi de Souza Rosa

o presente Diploma de Conselheiro Federal, por sua investidura para o triênio 95/98.

Brasília, DF, 1º de abril de 1995.

José Roberto Batochio

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Rio de Janeiro
OAB
055

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

CERTIFICADO

Certificamos, que o Dr. Iguatemi Rosas, participou como Painelista do "Pacto Federativo e a Realidade Amazônica", realizado dia 23 de abril de 1999, na Assembléia Legislativa do Estado de Roraima.

Boa Vista-RR, , 23 de Abril de 1999

Deputado Raul Prudente de Moraes Neto
1º Secretário

Deputado Edio Vieira Lopes
Presidente

Ordem dos Advogados do Brasil
Seção de Roraima
OSS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DE RORAIMA

1991 - 25 DE ABRIL - 1998

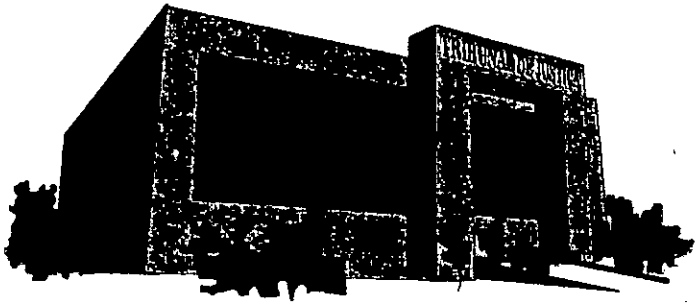

7 anos

Certificado

Certificamos que Dr. JOSÉ IGUATEMI DE SOUZA ROSA *participou do "Simpósio Internacional: Costumes e Tradições da Amazônia: Aspectos Penais e os Direitos Humanos", realizado no período de 22 a 25 de abril, em Boa Vista - RR, como* PARTICIPANTE

Boa Vista-RR, 25 de abril de 1998

Des. Robério Nunes dos Anjos
Presidente da Comissão Organizadora

Des. Jurandir Oliveira Pascoal
Presidente

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Roraima – OSB/OAB

Certificado

Certificamos que ***JOSÉ IGUATEMI DE SOUZA ROSA*** *participou do*

Seminário sobre Administração Pública - Gestão Transparente

nos dias **15** *e* **16** *de* **março** *de* **2001**, *com duração de* **13** *horas.*

Boa Vista, **16** *de* **março** *de* **2001.**

José Lauro Moreira
Conselheiro Coordenador

Marcus Rafael de Holanda Farias
Conselheiro Presidente

SIMPÓSIO

NOVO

Código Civil

ATUAL
Faculdade Atual da Amazônia

OAB
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL DE RORAIMA

CERTIFICADO

Certificamos que

José Iguatemi de Souza Rosa

participou do SIMPÓSIO NOVO CÓDIGO CIVIL,

nos dias 4 e 5 de abril de 2003,

com carga horária de 8 horas.

Adriano Remor
Diretor Faculdade Atual da Amazônia

Antonio Oneildo Ferreira
Presidente da OAB/RR

Co-Realização:

IBDFAM
Instituto Brasileiro de Direito de Família

EDITORA FORENSE

Apoio

FOLHA DE BOA VISTA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

GOVERNO DE RORAIMA
Cuidando de você